



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - MÁFIA DO FUTEBOL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0424/16	DATA: 17/05/2016	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 17h16min	PÁGINAS: 57

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NEYMAR DA SILVA SANTOS - Empresário do ramo futebolístico.

SUMÁRIO

Oitiva do Sr. Neymar da Silva Santos, empresário do ramo futebolístico, e deliberação de requerimento constante da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.  
Houve exibição de vídeo.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Senhoras e senhores, muito boa tarde, havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Máfia do Futebol.

Informo que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da Ata da 7ª Reunião.

Indago se há necessidade de leitura.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado João Rodrigues.

Em discussão a Ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto à votação a respectiva Ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Informo aos senhores o recebimento das seguintes correspondências:

Do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, encaminhando resposta ao Requerimento nº 15, de 2016, de autoria do Deputado João Derly, que requeria informações sobre o Programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo de 2014 — BNDES ProCopa Arenas.

Do Banco Central do Brasil, encaminhando resposta ao Requerimento nº 74, de 2016, de autoria do Deputado Silvio Torres, que requeria informações ao Banco Central do Brasil acerca da adesão ao PROFUT.

Do Departamento de Polícia Federal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 37, de 2016, de autoria do Deputado Arnaldo Jordy, que requeria à Polícia Federal o compartilhamento de todos os documentos, bem como eventuais conclusões de inquéritos relacionados às investigações de fraudes na CBF e FIFA, notadamente aqueles que envolvem os seus ex-Presidentes: Ricardo Teixeira, Marco Polo Del Nero e José Maria Marin.

Da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, encaminhando resposta ao Requerimento nº 73, de 2016, de autoria do Deputado Silvio Torres, que requeria informações acerca da adesão ao PROFUT.



Comunico aos Srs. Parlamentares que, em reunião com o Sr. Ricardo Andrade Saadi, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, do Ministério da Justiça, fomos informados sobre o processo de cooperação com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e sobre a viagem de comitiva desta CPI àquele País.

Assim, solicito aos Srs. Parlamentares que desejem fazer perguntas aos Srs. José Maria Marin e José Hawilla que as encaminhem, por escrito, à Secretaria da Comissão, até o dia 20 de maio, sexta-feira, para que possamos consolidar toda a documentação necessária ao fechamento do termo de cooperação.

Senhoras e senhores, a presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos e audiência pública com a presença do Sr. Neymar da Silva Santos.

Convido a tomar assento à mesa o Sr. Neymar da Silva Santos. *(Pausa.)*

Eu peço agora a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido para o convidado será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado durante a sua fala.

Os Parlamentares interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à nossa Secretaria.

Eu concedo, portanto, a palavra, por até 20 minutos, ao Sr. Neymar da Silva Santos.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Agradeço a V.Exa. o convite. Eu me sinto honrado, como pai e como empresário do atleta Neymar Júnior, de estar aqui e tentar colaborar com a Comissão.

Pelo que eu pude apreciar sobre o que os senhores estão investigando, eu queria poder falar aqui um pouco sobre como o Brasil, sobre como nós brasileiros tratamos o nosso direito de imagem, os contratos de patrocínio, as mídias e esses ativos importantes que nós temos na gestão do futebol, que são não somente a gestão de carreira, mas também a gestão de imagem.

Eu vou apresentar um texto um pouquinho rápido aqui. No Brasil, clubes e federações dependem, cada vez mais, das emissoras para sobreviver. Os direitos de transmissão e direitos de imagem superam qualquer tipo de receita. É claro que



os clubes têm ativos importantes, como a formação de atletas para futuras negociações, para futuras transferências.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

E os senhores podem observar que são distintos os direitos de arena e os direitos de imagem, são assuntos diferentes. E nós do futebol brasileiro, nós que regulamentamos essas ações, queremos no começo falar aqui sobre o que significa, realmente, o direito de arena.

O direito de arena vem vinculado ao contrato de trabalho do atleta, para que a sua imagem não seja usada sem sua autorização, para transmissão ou direito de venda de ingressos.

Então, isso está dentro da Lei Pelé, que foi constituída para que se possa regulamentar a forma de os clubes trabalharem esse direito de transmissão e o direito de ingressos.

Os clubes têm direito a fazer esses eventos, como *shows*. Então, quando se fala sobre direitos de arena, estes estão relacionados ao seu local de trabalho, onde esses eventos são feitos. Então, os direitos de arena só podem ser utilizados na hora em que esse jogador está em atividade, está fazendo a sua função dentro de campo, onde tem o vínculo trabalhista dele. É um direito diferente do direito de imagem. O direito de imagem é personalíssimo sim. Ele pode ser cedido, pode ser transferido? Sim. O direito de arena é vinculado à Lei Pelé. Agora, com a extensão do PROFUT, regulamentou-se uma porcentagem correta hoje, de 40% a 60%, para esse pagamento de direito de arena.

O que eu quero explicar para todo mundo aqui, eu vou tentar fazer uma breve apresentação, é essa confusão que nós fazemos entre esses direitos de imagem e direitos de arena.

Nós temos ativos importantes. Não só as federações, como também os clubes e as confederações, utilizam esse ativo que é o direito de transmissão, e esses atletas estão dentro desse ambiente e são os responsáveis pela captação dessa imagem. Eles trazem receitas. E nós precisamos de uma estratégia de *marketing* possível para poder viabilizar e estruturar o nosso trabalho dentro do futebol.

Pode mostrar a formação, por favor. *(Pausa.)*



Existe um ativo importante que o clube tem. Precisamos criar uma regulamentação e entender do que se trata. Ao final dessa apresentação, eu espero ter deixado bem claro o que nós estamos falando sobre preparar realmente os nossos atletas. E, pela precocidade desse jogador de futebol — e hoje eu faço a gestão de carreira dele, eu faço a gestão de imagem dele —, a gente conseguiu trabalhar, talvez, um exemplo dentro e fora de campo. E digo isso para que as pessoas possam entender que tipo de gestão pode ser feita, não só para um atleta desse nível, mas para todos os atletas. E também é meu desejo que as pessoas possam defender esse tipo de discussão que vem acontecendo há anos entre órgãos regulamentadores e órgãos tributários, para que o futebol esteja protegido não só no âmbito do clube, mas também entre seus atletas.

Se nós analisarmos aqui, veremos que a diferença vai ficar bem clara na hora em que falarmos sobre direito de arena, que está vinculado ao trabalho do jogador dentro de campo e só pode ser utilizado dentro desse evento, futebol; dentro desse *show*; ou dentro de alguma coisa parecida, semelhante. E é um direito diferente do direito de imagem.

O direito de imagem tem, sim, que pertencer ao clube, realmente. Isso, no final, os senhores vão começar a entender. Eu só quero explicar a diferença entre direito de imagem e direito de arena.

Vamos aos direitos individuais. Em relação ao direito de imagem individual, hoje nós não temos a preparação — os clubes não têm — para saber utilizar bem esse direito de imagem. Outros países já conseguem utilizá-lo de forma melhor. Alguns clubes ainda, aqui no Brasil, tentam colocar os seus ativos dentro desses valores. E fazem isso porque, durante a *performance* de cada atleta, o clube consegue ativar patrocinadores, porque o clube precisa realmente dessas receitas para conseguir fazer o futebol.

Nós temos que entender que todos os clubes são entidades sem fins lucrativos. Eles não têm que ficar com superávit. Pelo contrário, eles têm que gastar o dinheiro, eles têm que investir no clube.

Um erro nosso aqui no Brasil é achar que, quando um clube fica com superávit, isso significa que ele fez um bom trabalho. Não. Significa que ele fez um péssimo trabalho, porque esse investimento deveria ter sido utilizado dentro do



clube, no seu patrimônio — e o seu patrimônio são os atletas, o seu patrimônio é o clube socialmente, o patrimônio é aquilo que se investe para que o clube possa crescer. E existe uma estratégia de *marketing*, sim, para produzir novos torcedores, para produzir novos apoiadores, para que esses clubes se mantenham ao longo da sua trajetória.

Nessa imagem vocês podem ver o que já está dentro do contrato, ou seja, há uma cessão de uso do direito de imagem. Têm que ser contratos distintos. O contrato do direito de arena já está vinculado ao contrato de trabalho, legalizado pela Lei Pelé, legalizado pelo PROFUT — agora, com uma porcentagem de 40%.

Mas a cessão do uso do direito de imagem é personalíssima, ou seja, pode pertencer a uma empresa ou pode pertencer a quem for. Isso está em lei.

Mas é preciso se entender que esses atributos pertencem ao atleta, esses atributos pertencem a quem é dono dessa imagem que é cedida para esse clube.

E, para que esse clube possa, realmente, fazer uso disso — e você consegue fazer com que esse direito individual e coletivo permaneça vinculado ao contrato de trabalho —, deve ele fazer com que esse ativo permaneça dentro do contrato de trabalho, dentro da Lei Pelé.

Essa é uma imagem coletiva. Na Europa, os clubes utilizam...

Quando falamos em imagem individual, é quando o atleta está com a roupa do clube, com o uniforme do clube, mas somente ele aparece nesse momento com a imagem do clube. Essa é uma imagem individual. Mas a imagem só pode ser cedida, só pode ser usada se houve também a imagem do clube.

Nós não estamos falando aqui sobre a celebridade que ele pode se tornar, através do potencial que esse clube pode dar para esse atleta.

E a imagem coletiva aqui no Brasil nós utilizamos com mais de três jogadores. Na Europa, já há um modo de se utilizar com mais de cinco jogadores — a legislação é até mais rígida. Aqui nós já temos uma facilidade: três jogadores já podem constituir uma imagem coletiva, e ela já é cedida, já é permitida dentro do contrato de trabalho.

Eu só queria fazer esse entendimento agora no começo, para que as pessoas possam ter claro em mente o que é imagem individual, o que é imagem coletiva, o que é direito de arena.



Eu sei que está sendo um pouquinho rápido, mas eu espero ajudar aqui a esclarecer essas questões. E nós temos que perceber que certas instituições, principalmente no futebol, estão aquém de uma regulamentação; elas precisam, sim, de uma regra, de uma regulamentação certa, mas que possa atingir todo o âmbito, para que não haja discussão e para que o trabalho de outras pessoas não possa ser interpretado de forma diferente.

Eu trabalho apenas com a gestão de uma carreira, como todos sabem. Esse é meu ativo. Além de ser o meu filho, nós começamos muito cedo a pensar na gestão dele como um atleta de ponta. Começou com uma gestão de imagem, depois virou uma gestão de carreira e hoje nós conseguimos absorver esses dois fundamentos para a carreira do Neymar.

Eu só queria citar esse exemplo. Aqui é o Neymar aos 12 anos de idade; aos 16 anos; depois, em 2010, já com 18 anos de idade.

É notória a todos e à imprensa a interpretação que estão dando — e acho que, talvez, seja um dos motivos da discussão — à transferência do Neymar, sobre seus contratos de imagem. E hoje eu espero deixar bem claro para V.Exas. que não acho que os órgãos regulamentadores não sejam importantes, muito ao contrário, eles nos mantêm atentos.

Acho que a fiscalização que nós sofremos hoje com relação ao Neymar e às minhas empresas, com o tempo, será bem decidida. V.Exas. vão perceber que há falta de informação — e nós não a temos —, falta de regulamentação e de regras disponíveis que entendam realmente o âmbito do futebol. Espero deixar claro hoje para outros.

Pela precocidade que o Neymar teve durante a sua carreira, achamos que ele nos ajudou a regulamentar uma fragilidade que nós tínhamos em direitos de imagem e direitos de arena.

Em 2004, o Neymar chega ao Santos Futebol Clube com 12 anos de idade e faz o seu primeiro contrato de formação. Eu sempre fui um homem prudente com relação a tudo o que faço. Eu prefiro, às vezes, um péssimo contrato a um excelente acordo verbal. Então, quando meu filho foi convidado a ingressar nas categorias de base do Santos Futebol Clube aos 12 anos de idade, eu pedi que o Clube documentasse esses contratos.



Aqui apresento o primeiro contrato do Neymar. Em primeiro de agosto de 2004, foi feito o contrato entre o Santos Futebol Clube e as pessoas que eram representantes legais do Neymar: eu e a mãe dele.

O que eu quero explicar é que, em 2004, o Neymar chegou ao Santos Futebol Clube com 12 anos de idade. V.Exas. vão ver uma diferença muito grande para o contrato feito em 2006, quando o Neymar alcançou 14 anos de idade.

Todos sabem que o que eu quero explicar é que, na situação de hoje, por essa falta de entendimento que nós temos sobre o que é direito de imagem, o que é direito de arena. Claro, a fiscalização precisa ter esse entendimento para saber por que a imagem desse rapaz consegue captar tantos recursos financeiros para uma empresa, e isso não é tributado na pessoa física dele.

E essas discussões começam com a seguinte discussão: *“Mas há uma simulação disso, de contratos. Não pode.”* Mas como eu poderia prever? Eu não era bidu para prever que o Neymar, aos 14 anos de idade, poderia ser o maior potencial de imagem hoje, o maior representante e o maior captador de patrocinadores não só no Brasil, mas no mundo inteiro — e tudo isso ao redor de uma única personalidade.

Em meio a essas discussões, nós começamos a ir para esse âmbito e começamos a entender certas coisas. Poderia haver simulação, principalmente, se realmente esse contrato fosse feito por mim. Mas esse contrato foi feito pelo Santos Futebol Clube e diz que: *“O cessionário se compromete a apresentar, no prazo máximo de 40 dias a partir da assinatura do presente contrato, até dia 10 de março de 2006, a documentação da empresa detentora dos direitos de imagem”*.

Então, a falta de informação desses órgãos nos faz chegar a esse entendimento de que essas confederações e essas federações precisam auxiliar esses atletas, de modo que possam não cometer algum deslize, serem levados a cometer algum erro e futuramente pagar o preço por isso, depois de tanto trabalho.

Pela precocidade do Neymar, acontece um fenômeno importante para nós: a imagem do Neymar nasce antes da sua profissionalização. O que foi feito nesse momento? O Santos Futebol Clube fez uma das maiores gestões de carreira e de imagem possível — e V.Exas. tenham certeza disso. Eles planejaram tudo, mesmo diante da impossibilidade que o Clube tinha, só porque o Neymar não poderia ter contrato de trabalho, não poderia ter empresa, não poderia ter vínculo empregatício.



O único modo que o Clube tinha era adquirir a imagem desse atleta. Adquirir a imagem de que forma? Quem eram os representantes legais dele? Pai e mãe. *“Então, pai e mãe, abram uma empresa, porque nós queremos os direitos de imagem desse garoto, que nós vamos prospectar agora. Estamos abrindo um ativo muito importante que se chama Meninos da Vila e precisamos que ele participe conosco, para que ele possa ir a cada lugar do Brasil levar a escolinha do Santos Futebol Clube”.*

O Neymar tinha, então, 13 anos de idade. E eu já tinha cedido a imagem dele por um valor “x”. E isso V.Exas. podem observar nesse vídeo — por favor.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Ele já participava dos eventos do Santos Futebol Clube nas formações de suas escolinhas. E nós instrumentalizamos, em 2006, o contrato de cessão de direitos de Neymar.

Como V.Exas. podem ver, se eu tivesse feito alguma simulação, eu não usaria terceiros para fazer um contrato desse. Então, essa é a discussão.

Hoje eu estou aproveitando a oportunidade para esclarecer isso. Eu vi uma oportunidade muito grande em estar aqui hoje. Eu agradeço muito podermos colocar os pingos nos is e levar ao conhecimento de todos que o Neymar é uma das maiores gestões de carreira é a imagem de um atleta no Brasil.

Em vez de nós sermos atacados — não estou pedindo para sermos um exemplo —, acho que poderíamos ter uma direção sobre como proteger os atletas dessa dificuldade de relacionamento entre Receita, entre órgãos regulamentadores, para que nós possamos, de alguma forma, achar uma regra, uma regulamentação que nos proteja.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Só quero dizer ao Sr. Neymar que os 20 minutos terminaram.

Vou dar mais 10 minutos para o senhor. Por gentileza.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Obrigado.

Em 2006, quando eu cedo o direito de imagem ao Santos Futebol Clube, ficou 0% a empresa que era...

No contrato social, há uma confusão, sim, pois o nome no instrumento é Neymar, e todos acham que é Neymar da Silva Santos Júnior. Mas o correto é



Neymar, pai; e Nadine, mãe. Esses são os donos da imagem do Neymar, desde 2006, representantes legais, agentes naturais do Neymar. Portanto, nós cedemos a imagem ao Santos Futebol Clube.

Se V.Exas. prestarem atenção, a NR Sports, que era a mesma empresa que abriu em 2006, é 100% dona da imagem do Neymar e cede os direitos para o Santos Futebol Clube, que fica 100% dono da imagem do Neymar.

Em 2007, NR Sports, 0%; Santos Futebol Clube, 100%. Em 2008, é o mesmo contrato de trabalho do jogador; foi quando nós profissionalizamos o Neymar.

Eu já consigo fazer um contrato de trabalho para ele de 20 mil reais, aos 16 anos. Ele ainda não tinha jogado na equipe profissional. Aí já começa uma gestão de carreira e uma gestão de imagem paralela, diferente. Agora, sim, existe o direito de arena.

Se o Neymar entrasse no espetáculo profissional e jogasse, ele participava do direito de arena. São situações totalmente distintas.

Todos podem perceber que o Neymar, no que se refere à gestão de imagem, ficou com 0% até 2010. E o que acontece a partir daí? O Santos começa a me devolver os direitos de imagem do Neymar: 50%, por meio de um aditamento ao instrumento particular de cessão de direitos de uso de imagem.

Nós começamos a aditar o contrato de imagem do Neymar. Por quê? Ele começa a sair do ambiente de campo, do ambiente de trabalho, onde ele tem direito de arena, e começa a se tornar uma celebridade. Vocês podem olhar ali embaixo que o Neymar já começa a ter patrocinadores particulares. E ele começa a devolver para o Clube receita todo o ano.

Em vez de o Clube pagar para ele por esse direito, quem começa a pagar isso ao Clube é o Neymar. Por que era justo isso? Porque quem potencializou a imagem do Neymar foi o Clube. O Clube precisa, realmente, desses ativos, para não depender só dos direitos de transmissão e direito de bilheteria, mas que os seus jogadores devolvam algo ao clube, porque o potencial, a *performance* que ele executa dentro de campo lhe dá uma exposição de imagem suficiente para ser explorada. Então, nós vamos recuperando a imagem gradativamente.

Em 2013, quando Neymar sai dos Santos, ele já possui mais de 90 contratos publicitários. O Neymar saiu do Santos com um salário de 200 mil reais por mês, e o



Santos faturava mais de 1 milhão e meio com o Neymar por mês. Ele devolvia as receitas ao cofre do Clube, só com a imagem que nós tínhamos constituído.

Em 2010, o Santos me entrega a imagem dele, começa a me devolver; e nós compartilhamos isso. Eu não precisava trabalhar com esses direitos, porque a imagem era do Santos até 2010 — quando ele me devolve a imagem. E devolve para quem? Para os pais, que são os representantes legais da imagem do Neymar.

A partir daí nós começamos a compartilhar essas receitas. Portanto, como empresa, nós continuamos a prospectar negócio, captar relacionamento, para que o Neymar fosse crescendo. Em 2013, o Neymar já possuía isso.

O Santos foi nos entregando a imagem, porque ele não tinha como manter um jogador do nível do Neymar com um salário de 1 milhão ou 2 milhões de reais por mês — e V.Exas. sabem que era difícil isso. Então, o Santos devolvia para a nossa empresa um percentual da sua imagem. Com a saída do Neymar, em 2013, nós recuperamos os direitos de imagem dele em 100%.

V.Exas. podem ver que o Neymar chegou ao Barcelona, e o Barcelona possui 0% da imagem do Neymar. A NR Sports é uma empresa brasileira que iniciou a gestão de imagem do Neymar e traz todas as suas receitas para o Brasil.

Vejam como a nossa discussão é longa. A imagem do Neymar é originária de onde? Do Brasil, onde ela se mantém.

Se hoje nós fôssemos aceitar essa discussão que a Receita faz de que a imagem do Neymar tinha que ser tributada na pessoa física — vejam o absurdo dessa discussão! —, onde deveria ser tributada a imagem do Neymar? Ora, ele está há 3 anos residindo na Espanha; aí nós levaríamos todas as nossas receitas para um País estrangeiro.

Aí é que está o que eu quero falar: quem nasce primeiro: a profissão ou a personalidade? Quem nasce primeiro: a personalidade ou o nome, a voz, a imagem?

No seu nascimento, os representantes legais são pai e mãe. O que nós temos que fazer é regulamentar. Eu acho que nós podemos ajudar muito. E não fizemos nada por querer. Tudo ocorreu em razão da precocidade do Neymar — e eu fico enfatizando muito isso, até porque eu não teria essa habilidade —, pelas necessidades que o Clube tinha, pelas necessidades que eu tinha de poder captar



recursos para minha família naquele momento. E nós conseguimos atingir os objetivos. Da mesma forma que os clubes, quando um garoto é federado, adquirem os direitos federativos, pode o clube também adquirir os direitos de imagem.

Esse é o grande ponto. Eu acho que nós podemos ajudar. Nós tentamos fazer do modo mais breve possível. Não sei se ficou entendido por todo mundo, mas que V.Exas. possam ficar atentos a essa discussão.

Quando se olha um direito de imagem, uma gestão de carreira construída dessa forma, começando pela gestão de imagem e potencializando a *performance* desse jogador, vemos o motivo pelo qual hoje o Neymar é um dos produtos mais valiosos brasileiros. Por quê? Se essa minha empresa fosse vendida hoje, seria tributada aqui no Brasil.

Nós conseguimos defender a imagem do Neymar e mantê-la no Brasil. O futebol dele foi, o talento dele foi, mas a imagem dele, não. Nós conseguimos isso. Nós temos empresas no mundo inteiro, temos patrocinadores no mundo inteiro, e trazemos tudo isso para o Brasil.

Claro que, ao final, todo mundo vai conseguir entender isso. Mas nós estamos perdendo tempo, em vez de nós podermos auxiliar.

Eu acho esta uma grande oportunidade para falar a V.Exas., abrindo um pouco da nossa vida privada e particular para que esta Comissão possa também ter sucesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem.

Eu quero agradecer ao Sr. Neymar da Silva Santos.

Eu concedo agora a palavra ao Relator e autor do requerimento, Deputado Fernando Monteiro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, caros colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Boa tarde.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Primeiro, eu queria agradecer ao Sr. Neymar da Silva Santos por sua presença e por ter aceito o convite desta CPI.

Tenho certeza que sua colaboração vai ser muito importante para o avanço do futebol brasileiro.



Antes de tudo, quero deixar bem claro a todos que o senhor está aqui na condição de convidado, porque é um empresário e pai de um dos maiores jogadores do mundo.

Como autor do requerimento, nesta audiência, quero pontuar que o meu intuito aqui é compreender como funcionam esses contratos do futebol, internamente, como se trabalha nisso.

Portanto, quero deixar claro aos meus colegas aqui que prezo muito pela minha palavra. Desde o começo desta audiência pública, deixei claro que ia deixar um legado para o futebol brasileiro. O objetivo desta Comissão, além de investigar, é deixar um legado para o futebol brasileiro, não somente a investigação mas também que o legado ficasse, ficasse com novas leis e ajudasse, exatamente, Sr. Neymar da Silva Santos, a esclarecer toda essa parte que é nova para nós. É o futebol em termos de empresa, em termos de valorização. Apesar de ser uma paixão nacional há muito tempo, há menos de 30 anos que se tornou uma área comercial.

Então, eu agradeço mais uma vez sua presença e reitero que o senhor está aqui como convidado, para esclarecer algumas questões e ajudar o futebol a melhorar. Apesar de ser uma CPI que vai investigar outras questões, outras pessoas e outras entidades, o senhor está aqui como convidado. Quero reiterar aos meus colegas que o senhor está aqui para colaborar não com a investigação por si só, mas com o futuro do futebol brasileiro. Acredito nisso.

Um dos motivos que me levaram a fazer esse convite, e fico feliz pelo senhor estar aqui, foi exatamente essa relação. Tenho algumas dúvidas, e vou fazer algumas perguntas para o senhor, sobre o nascedouro disso. Quer dizer, é o pai do Neymar, é o empresário, como é a relação com o clube, porque no caso do senhor, o senhor é pai e empresário, mas há muitos casos em que o empresário é que cuida do atleta, outra pessoa, um clube, um ex-técnico, um ex-jogador.

Acredito muito que temos condições hoje, aqui, meus colegas, de deixarmos bem claro como é a relação pai/jogador de futebol, na mesma pessoa, e dizermos para a sociedade que esta CPI vai investigar, embora ainda não tenha havido nenhuma oitiva. Estamos trabalhando com os documentos que estão sendo pedidos ao Governo americano, porque lá está sendo investigado. Então, se temos a demanda, eles vêm investigando a mais tempo. Não é uma questão do Brasil, é uma



questão do Governo americano. Então, neste momento, nós vamos trabalhar para desenvolver essa questão, a evolução do futebol brasileiro e a evolução do negócio futebol brasileiro.

Sr. Presidente, eu posso perguntar em bloco ou uma a uma? Como V.Exa. quer que eu faça?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pode fazer uma a uma.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - O.K.

Então, primeira pergunta: quais os benefícios e condições apresentadas pelos clubes para a contratação de jogadores?

O senhor, na condição de pai e empresário, o que entende ser relevante e crucial para decidir negociar com determinados clubes de futebol?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu acredito que primeiro é o atleta. Sempre me coloco na posição de pai por mais empresário que eu seja hoje. Eu não acredito em ser só um empresário, em ser agente de futebol. Não, eu me coloco como gestor. Eu acho que é o nicho que nós não temos dentro do nosso futebol. Nós temos muitos empresários, temos muitos investidores, mas não temos gestores. Para mim, o que falta para nós realmente é gestão, alguém que esteja entre esse empresário, entre esse clube, e que possa saber o potencial de cada atleta. É preciso saber medir isso, é preciso entender isso. E esse trabalho não é só de empresário, é de gestor. A pessoa tem que estar muito próxima para saber se o atleta tem o alcance de uma possível conquista, porque o sonho do brasileiro é ser jogador, é ser atleta profissional de futebol. Todo mundo já nasce querendo jogar futebol. Então, é preciso pensar muito nesses sonhos, se esses sonhos são alcançáveis. É mais ou menos por aí.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Obrigado.

Sr. Neymar, o seu filho Neymar Júnior se destaca como um dos melhores jogadores dos últimos tempos no mundo.

Como se dá essa relação entre jogador e empresário, considerando o vínculo pai e filho?

É um empecilho ou uma vantagem?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Olha, vantagem... Até os 14 anos foi vantagem. Depois disso, é claro que cada um começa a ter sua vontade, eles vão



crescendo, crescem muito rápido. Hoje, o Neymar tem 24 anos, e eu me sinto privilegiado porque ele ainda me ouve muito, eu ainda consigo conduzi-lo da melhor maneira possível, mas essa decisão não é fácil, não. A gente pensa muito como família primeiro, mas sempre a vontade dele vai imperar.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Sr. Neymar, é sabido que o Agente FIFA não existe mais, e um dos motivos dessa extinção — dizem — foi a transferência do Neymar Júnior do Santos para o Barcelona.

De fato, a extinção do Agente FIFA ocorreu na prática ou somente na teoria?

Qual é a sua opinião sobre essa medida?

O senhor acredita que esse fator é positivo para o futebol brasileiro?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu acredito que sim, mas eu não acredito que tenha sido a partir do Neymar. Há inúmeros casos. Talvez essa medida foi dada num momento em que o Neymar era a grande discussão. A transferência dele culminou para isso, mas eu acredito que antigamente os pais poderiam ser agentes naturais para isso e poderiam obter certos direitos, mas hoje a FIFA já determinou que não podem mais existir essas interferências. Eu acho que isso é importante para o clube, eu acho muito importante, sim.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Após essa erradicação do Agente FIFA, as negociações de contratação de jogadores passaram a ser feitas diretamente com os clubes, nem os próprios atletas poderão mais ter alguma porcentagem em seus contratos.

Como se tornou comum no futebol brasileiro, na prática isso ocorre mesmo?

O senhor pode nos explicar como funcionam os contratos de jogadores na esfera de clubes nacionais com clubes internacionais?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Pode repetir, por favor?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Posso, claro.

Nem os próprios atletas poderão mais ter alguma porcentagem dos seus contratos, como se tornou comum no futebol brasileiro.

Na prática, isso ocorre mesmo?

O senhor pode explicar como funcionam os contratos dos jogadores na esfera dos clubes nacionais com os clubes internacionais?



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - A gente não tem interferência sobre isso. Nos contratos entre clube e atleta só quem decide seu destino é o atleta, nem o próprio clube pode decidir seu destino. O clube tem um contrato... Por isso é que se tem um contrato trabalhista. Tem-se um contrato laboral a ser exercido. Se você faz um contrato de 1 ano, você estabelece esse prazo de 1 ano. Se você faz um contrato de 3 ou 5 anos, estabelece o prazo de 5 anos. Por isso, você não pode ter ingerência sobre isso. Só o jogador decide cumprir esse contrato ou não, só o jogador decide sair de um clube ou não.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Como o jogador profissional, o procurador ou o representante controlam ou fiscalizam os valores que o clube repassa a título de arena?

Os jogadores têm acesso aos contratos entre clubes e CBF para averiguar se os valores estão sendo repassados corretamente?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - No meu entendimento, o atleta não tem ingerência sobre isso porque isso já faz parte do seu contrato de trabalho. O direito de arena já estipula uma porcentagem, e essa porcentagem não é sobre o que o clube capta, ele consegue sobre direitos de transmissão ou bilheteria. Pelo contrário, é isto que a gente tem que entender, o direito de arena paga uma porcentagem sobre o salário daquele jogador. Se você olhar um...

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Só 1 minuto, Presidente.

O direito de arena é feito entre a transmissão da Rede Globo, a detentora, com o clube, e o sindicato dos atletas pega...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado, Deputado, só um instante. Antes do início da fala do Sr. Neymar, eu deixei bem claro o que prevê o Regimento Interno da Casa. Ele não pode ser aparteado. Portanto, o Sr. Neymar continua com o direito a resposta.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ele não está apartando, ele só está esclarecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Sim, mas...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sim, só está esclarecendo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não está apartando, não.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - ... no momento certo daremos a palavra.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, está certo. Refaz, para que a gente entenda isso. Mas isso está dentro do contrato de trabalho do jogador, está vinculado.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sim, isso vai para o sindicato, mas quem paga é o clube, mas paga sobre o salário do jogador.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Entendo. Sobre arrecadação, sobre televisão...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Presidente, abre uma exceção. O Andres pode explicar porque ele entende bem isso aí. Acho que é melhor.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É, por favor. Explica para nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Palavra concedida ao Deputado Andres Sanchez.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Quando faz o contrato com o atleta, é CLT ou direito de imagem. Infelizmente, neste País ainda tem CLT com jogador. O contrato da televisão é feito entre a detentora dos direitos, que seria a Globo aqui no Brasil, com o clube. Então, ela paga 100 milhões para o Corinthians, e 5% desse valor o sindicato arrecada e, no final, distribui para os clubes.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Qual é o artigo?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Art. 56... *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Art. 56, aquele mesmo daquele dia?

Muito bem, palavra concedida...

Ah, aquele dia foi o art. 85, nobre Parlamentar? *(Risos.)*

Por favor.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente Laudívio Carvalho, Sr. Relator Fernando Monteiro, Neymar da Silva Santos e seu advogado Marcos Motta, Sras. e Srs. Deputados, eu fui Relator da Lei Pelé, que alterou justamente aquilo que diz respeito a direito de imagem e a direito de arena e vi que o Sr. Neymar fez uma certa confusão em relação aos direitos.

O direito de arena é regulamentado pelo art. 42 da Lei Pelé, uma alteração que nós introduzimos, que pertence, como bem disse aqui o Andres... O direito de arena é um direito que consiste na prerrogativa exclusiva de negociar, autorizar ou proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo, de espetáculo desportivo de que participem. Salvo convenção coletiva de trabalho em contrário, 5% da receita proveniente da exploração dos direitos desportivos audiovisuais serão repassados aos sindicatos de atletas profissionais, e estes distribuirão, em partes iguais, aos atletas participantes do espetáculo. O direito de arena não é do atleta, é de todos...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Mas está vinculado a esse contrato de trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Não. Não está vinculado a contrato de trabalho, desculpe-me, não existe vinculação a contrato de trabalho no direito de arena. Direito de arena é um direito do clube, e ele distribui 50% com o sindicato dos atletas para todos aqueles atletas que participaram do evento esportivo. Não é de Neymar, nem de A ou de B, é de todos, é distribuído entre todos os atletas pelo sindicato.

O direito de imagem é totalmente diferente. O direito de imagem está regulamentado no art. 87-A da Lei Pelé, que diz o seguinte:

*“Art. 87-A. O direito ao uso da imagem do atleta pode ser por ele cedido ou explorado, mediante ajuste contratual de natureza civil e com fixação de direitos, deveres e condições inconfundíveis com o contrato especial de trabalho desportivo.”*

É outro contrato, que não tem nada a ver com o contrato de trabalho do atleta com o clube. É outro contrato, civil, para que ele possa ceder ou explorar a sua imagem. São totalmente distintas as duas coisas, e não podemos nos confundir.



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - O que eu quero deixar claro aqui — V.Exa. está com toda razão, não tenho como contestar isso — é o que eu estava explicando aqui, mas se olharmos no contrato de trabalho do jogador... Não estou falando que está vinculado. Na hora em que o atleta assina aquele contrato de trabalho, esse direito de arena está no contrato de trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Não, senhor, direito de imagem, porque não pode estar vinculado. É um erro. É um erro.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, não. É isto o que eu estou falando. Mas, no contrato de trabalho, se a gente vir no contrato de trabalho do jogador...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - O Ministério do Trabalho pode fiscalizar isso. É um erro. São dois contratos. Você faz um de imagem...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Certo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Você faz um de imagem e faz o contrato com o clube, CLT. São dois contratos distintos. Um é um, outro é outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - O senhor já se inscreveu...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Eu lhe agradeço...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Não, não. Eu tenho um carinho tão especial que o senhor está inscrito duas vezes. V.Exa. se inscreveu na mesa, e eu coloquei o nome do senhor de novo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - É porque eu fui Relator... Eu fui Relator dessa matéria e, como eu conheço a matéria, eu me permiti...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Sim. Claro, mas eu gostaria que V.Exa. voltasse. Eu gostaria que V.Exa. voltasse no momento da sua inscrição e fizesse essas colocações...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Agradeço a V.Exa. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - ... para que eu possa devolver a palavra ao Relator, que ainda estava no meio da pergunta, apenas para colocarmos ordem e retomarmos os trabalhos.

Deputado Andres Sanchez, muito obrigado pela sua participação.



**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Primeiro, aos amigos Andres Sanchez e José Rocha, eu já dei por encerradas neste momento, por enquanto, minhas perguntas.

Então, eu abro mão, Presidente, de mais algumas perguntas e, caso eu tenha alguma dúvida, solicitarei à Mesa a palavra e voltarei a perguntar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Perfeito.

Há uma ordem de inscrição. O Deputado João Rodrigues é o primeiro deles, e eu recebo aqui um requerimento da Liderança do PSD indicando, nos termos do art. 66, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Sr. João Rodrigues faça uso do tempo destinado à Comunicação de Liderança, por 6 minutos.

Tem a palavra o Deputado João Rodrigues.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu pensei que seriam uns 15 minutos, mais ou menos.

Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar a todos colegas, cumprimentar, de uma forma muito especial, o Neymar da Silva Santos, Neymar pai, como é conhecido por todos nós.

Antes das perguntas, permita-me fazer uma observação que eu acho que boa parte da população brasileira gostaria de fazer, até porque a sua contribuição hoje aqui é óbvia, já citada pelo nosso Relator, Deputado Fernando Monteiro.

O senhor veio de livre e espontânea vontade, aceitando este convite. A sua contribuição aqui é para nos ajudar a melhorar o futebol brasileiro, mas eu faço esta observação porque esta mesma Comissão já formulou um convite recentemente ao jornalista Juca Kfourir, que, de forma desrespeitosa, sequer respondeu educadamente à Comissão que não viria; até porque nós comentamos na reunião passada que é um desrespeito, não com o Parlamentar que aqui está, afinal de contas, cada Deputado que aqui está representa este País. Nós estamos aqui representando a população brasileira. Então, a forma por si só de o senhor ter vindo de livre e espontânea vontade já tem o respeito de todos os Deputados.

Por outro lado, quando ficamos observando atentamente que quando o seu filho tinha 14 anos de idade, o clube no qual ele ingressou, teve a sapiência de criar um contrato no qual o pai e a mãe, representantes legítimos daquela criança,



pudessem assinar, para que o direito de imagem fosse explorado pelo clube, para que ele pudesse ter um vínculo, que a legislação brasileira, inclusive, proíbe — o que eu acho um absurdo, afinal de contas, o garoto está tendo uma oportunidade. Se não fosse aquela oportunidade, ele não seria hoje o que é.

Agora, por outro lado, aquele garoto de 14 anos poderia não estar aqui, poderia não ser um jogador de futebol, poderia chegar aos 17, 18 anos, ter tido uma fratura ou não ter dado certo. Mas, que bom para o nosso País que temos, no território nacional, um dos melhores jogadores do mundo, o que nos honra.

O que eu lamento apenas é que, em dadas notícias, muitas vezes mal interpretadas pela maioria e pela ignorância de muitos, talvez de muitos de nós também, o cidadão, em vez de reconhecer o talento, a capacidade e a competência do garoto... E é uma discussão como o senhor mesmo fez questão de expressar, porque não era assunto para o momento, de se antecipar dizendo que a discussão era de dúvida tributária, da qual se tem uma visão, o senhor e a sua assessoria jurídica, que é uma discussão pertinente. O senhor não questiona, em hipótese alguma, em momento algum, a ação dos órgãos oficiais e vai fazer o debate jurídico naquilo que tem que ser feito. Mas o que me impressiona é a facilidade com que algumas personalidades deste País têm para destruir um mito, têm para destruir o cidadão, a autoridade, o artista.

Então, quero aqui, mais uma vez, parabenizá-lo. Se a maioria dos atletas deste País que já obtiveram sucesso em suas carreiras tivesse ao seu lado um pai para lhe dar o apoio ou cuidar do seu negócio, a maioria desses ex-craques não estaria — quem sabe? — vivendo de favor e outros até morando na rua. Mas, por sorte, o senhor teve a felicidade de estar ao lado do seu filho desde o primeiro momento. Aliás, parabéns por ser um grande pai e um grande empresário. Poucas pessoas tiveram a visão que o senhor teve para cuidar do negócio da família, do negócio do filho, que, é o que se percebe, cresce a cada dia.

É importante sim, Presidente Laudívio Carvalho, que possamos extrair a sugestão levantada e como o negócio está sendo administrado, a figura Neymar, a empresa Neymar, e eu pude compreender que a discussão é sobre se o imposto é da pessoa física ou da pessoa jurídica. Pelo que eu entendi, é isto.



Então, acho que aí pode vir uma grande contribuição, para que possamos discutir muito aqui nesta Comissão. Aliás, parece-me que esta CPI, ao seu final, será mais para contribuir com o futebol do que para punir alguém, até porque eu acho que este é o objetivo principal, investigar, obviamente, aqueles que estão fazendo mal ao futebol brasileiro, ao futebol mundial, que conduzem a coisa de forma equivocada.

Faço esta observação para fazer três perguntas ao Neymar. A primeira, responde se quiser, porque, obviamente, o amigo é nosso convidado... Como o senhor tocou no assunto, também vou corroborar, e fez uma avaliação da figura Neymar empresa, um questionamento jurídico tributário que ocorre, se o tributo é pessoa física ou pessoa jurídica. A empresa Neymar, com toda essa captação de recursos, paga que tipo de tributo? Apenas isto: que tipo de tributo ela paga, se ela paga algum tributo.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Paga todos os tributos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Perfeito.

Em tese, a dúvida gerada pelos órgãos oficiais é que esse tributo deveria ser pago pela pessoa física.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Pessoa física.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Esta é a dúvida.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Esta é a grande dúvida, é a grande discussão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Só é esta a discussão que existe?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, para que as pessoas entendam por que lhe pergunto, e aqui acho que o nosso Presidente do Corinthians também haverá de concordar comigo e todos os colegas, porque a notícia, quando se espalha pelo País, dá a impressão de ser um grande escândalo tributário, o que poderia ser, se fosse sonogado o tributo, mas nessa tese há uma discussão se é pessoa física ou pessoa jurídica.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Pessoa física ou jurídica.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, ele foi pago todo na pessoa jurídica?



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - E é lei. É permitido que a pessoa jurídica seja dona dos direitos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Outro questionamento que eu faria rapidamente: no que consistem as negociações dos contratos de transmissões das competições sob a égide da Conmebol.? O senhor tem conhecimento disso? No que consiste isso?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu não posso responder, porque não sei.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Parabéns. Agradeço-lhe a forma de dizer "*não é comigo*".

Mas lhe faço a última pergunta, se também for do conhecimento do amigo.

Na sua avaliação, como empresário, como homem do futebol, como é a atuação da CBF nos contratos de atletas e de seus respectivos direitos de imagem?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - A gente não tem acesso, não tem essa relação...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Com o clube?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É, com o clube ou com aos patrocinadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Peço que conclua.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu finalizo, até porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Concedi 1 minuto a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu finalizo, se o Sr. Neymar pudesse nos explicar. Eu ouvi uma informação sua, tempos atrás, quando sentamos e ficamos uma tarde toda conversando, sobre um projeto social desenvolvido pela empresa junto a crianças na Baixada Santista. O senhor não abordou esse assunto aqui, mas, pelo menos, eu sei, e acho que todos aqui o conhecem... Quero mesmo, sem conhecer detalhadamente, parabenizá-lo, porque o senhor, juntamente com o seu filho, estão devolvendo àquelas crianças da Baixada Santista a oportunidade que o seu filho teve.

Que o senhor pudesse, em alguns minutos, explanar quantas crianças são atendidas e de que forma.



Quero cumprimentá-lo mais uma vez. Parabéns! O Brasil lhe agradece por ter um filho chamado Neymar Júnior, que vai nos dar muitas alegrias, assim como o pai também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito obrigado ao Deputado João Rodrigues.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu vou, depois, no final, pedir para mostrar um vídeo de 2 minutos para V.Exas. do Projeto Neymar Júnior, um grande orgulho da minha família, um grande orgulho que nós temos, não de fazer uma instituição de aposentadoria do Neymar, mas, sim, uma instituição que pudesse crescer com ele ao longo do tempo, que fizesse ele entender a parte cidadã, que ele pudesse devolver ao nosso País um pouco daquilo que conquistamos. É claro que foi muito trabalhoso, mas hoje conseguimos atender mais de 2.400 crianças. Hoje, acho, atendemos em torno de 2.500 por dia. São 10 mil pessoas por dia que passam pelo nosso instituto, porque atendemos não só as crianças, mas todos os seus familiares. Foi com muita luta que nós conseguimos isso. Vai fazer 1 ano e meio agora de atividades. Inauguramos em dezembro de 2014.

A instituição é um orgulho não só meu, da minha família, mas da região, principalmente do Município de Praia Grande, de São Paulo. Estamos muito felizes com o que fizemos.

Com certeza, estou aprendendo aqui. Claro que não sei tudo. Estou aqui hoje realmente para tentar colaborar. Estou tentando aprender dentro do futebol, e não é fácil. O Neymar está em cima de uma moto e eu estou na garupa dele. E V.Exas. sabem que, quando ele acelera, tenho de acompanhar da melhor maneira possível. Eu não sou só um empresário, sou um chefe de família também. Eu tenho que defender não só os interesses das minhas empresas, mas os interesses do meu filho, como pai. Eu tenho que defender o interesse dele como gestor. Eu preciso entregar tudo o que eu conquistei com o futebol, tudo o que o meu filho me proporcionou e que me deixa seguir até hoje, não só fazendo a gestão de carreira dele, mas também a gestão de imagem.

Vamos defender isso, porque tenho certeza de que nós fizemos certo. Tentamos aprender. Eu me cerquei de muitas pessoas para que eu pudesse desempenhar esse trabalho e entregá-lo pronto, com tranquilidade, quando ele parar



de jogar futebol, após ter conquistado sucesso não só dentro de campo, mas fora também. Todo dia ele tem que entrar em campo, onde ele consegue se defender sozinho. Mas eu também preciso defendê-lo, porque a imagem do Neymar é o meu maior ativo, é o maior produto, que me foi entregue muito cedo, quando ele ainda era muito jovem. A gente acreditou, quando ele só tinha joelho e orelha.

Eu acho que o clube Santos conseguiu entender o que a gente ainda não conseguiu aqui neste País: fazer um jogador sair com a sua imagem preservada, com a sua imagem consolidada aqui, antes de chegar a qualquer país. O Neymar saiu daqui com a sua imagem valorizada. Ele já tinha em suas costas muitos patrocinadores. Hoje, graças a Deus, a gente tem mais de 98 contratos ativos. A gente traz todas as receitas aqui para o Brasil. A imagem do Neymar está aqui. O futebol do Neymar está lá fora, mas a sua imagem está aqui. A nossa instituição e os nossos recursos estão aqui no Brasil. Nós tributamos aqui no Brasil.

Não é uma gestão de carreira de um atleta, é a gestão de carreira para todos os atletas. Talvez a gente não consiga fazer com que ele saia desse espaço, que todos os atletas saiam desse espaço que a gente fala, sobre o qual há essa discussão grande, quando a gente coloca esses jogadores de futebol nessa arena. Mas a imagem desses jogadores que extrapolam, que saem desse ambiente do esporte e conseguem ser uma celebridade também têm que trazer retorno para os clubes. É o que eu defendo aqui hoje.

A gente pede que essas minúcias sejam vistas, que as pessoas possam estar atentas a esse tipo de gestão e, em vez de nos atacar, que nos ouçam primeiro, que nos ajudem, que nos auxiliem. O que a gente pede aqui, nesta oportunidade, é que me ajudem, que me digam onde errei e o que fiz de errado. Foi só proteger minha família e fazer a gestão de um dos maiores atletas do futebol mundial?

Eu queria mostrar uma apresentação para V.Exas., se possível. Não sei se há mais alguma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Nós vamos dar sequência às perguntas dos Parlamentares e, no final, por gentileza, o senhor fará uso das imagens.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Obrigado.



**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu teria mais 3 minutos, mas vou abrir mão desse tempo. São 6 minutos da Liderança e 3 minutos da inscrição. Eu vou abrir mão, para ser mais rápido o trabalho dos colegas aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado João Rodrigues, mais uma vez, V.Exa. demonstra o seu compromisso com o nosso trabalho. Fico muito agradecido.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Major Olímpio, que estava inscrito, mas antes recebo um requerimento do partido Solidariedade, assinado pelo Líder Genécias Noronha:

*“Nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Deputado Major Olímpio vai utilizar o tempo destinado às Comunicações de Liderança.”*

V.Exa. dispõe de 4 minutos, Deputado, por favor.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputados, Sr. Neymar, convidado nesta tarde, confesso que eu fiquei procurando uma ligação entre o objeto da CPI e o convite e a exposição feita pelo Sr. Neymar.

A CPI fala da prisão dos sete dirigentes da FIFA, do envolvimento do Marin e da máfia do futebol. Confesso que, quando vi o convite, pensei comigo que era para haver um posicionamento da CPI sobre as acusações feitas em relação ao Sr. Neymar e ao atleta Neymar, acusados hoje pelo Governo brasileiro de sonegarem de 192 milhões de reais, em relação a 2 anos — são 63,8 milhões, mais multa de 150%.

Eu acho meritório ser mantenedor de entidade que possa trazer o bem-estar às pessoas, às crianças, fomentar o esporte, mas devo dizer que nós estamos em uma CPI, não em uma sessão solene. Como tal, nós temos sim... O Sr. Neymar até citou em determinado momento o exemplo dentro do campo e o exemplo fora do campo, sendo que no campo é o maior atleta do futebol da atualidade, sem a menor dúvida.

Fora do campo, as relações e tratativas comerciais da transferência do atleta Neymar para o clube espanhol são questionadas aqui e na Espanha. Sandro Rosell renunciou, está sendo acusado e vai para a cadeia lá. Não se trata só de se afirmar



que é simplesmente contratual, se direito de arena, se direito de imagem. Logicamente, V.Sa. não precisa responder, mas eu duvido que a Receita está questionando 192 milhões porque V.Sa. e o atleta Neymar pagaram mais que isso.

Então, esta CPI tem que se debruçar sobre essas questões. Eu acredito que mesmo com as informações que foram dadas sobre direito de imagem e de transmissão, duas pessoas que conhecem muito o futebol e a legislação demonstraram aqui que é exatamente o contrário.

Eu faço estas considerações e digo, com muita tristeza, que é preciso passar a limpo o futebol brasileiro e as suas relações, inclusive o direito de imagem e o direito de arena. Temos que passar a limpo, sim. Pode ser que mudem a legislação, mas até então há acusação de crimes, de fraude, de falsidade ideológica, de sonegação fiscal. O Fisco brasileiro está dizendo: são 192 milhões de reais que tinham, sim, que ter entrado nos cofres brasileiros.

O Sr. Neymar disse: o Neymar foi, a imagem vem, está vindo a imagem, mas o Governo brasileiro e a legislação brasileira estão dizendo...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado Major Olímpio, o tempo programado é de 4 minutos. O microfone de V.Exa. foi cortado automaticamente não pelo Presidente da CPI, infelizmente.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Eu encerro as minhas considerações, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - V.Exa. não fez pergunta?

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Não. Se V.Sa. quiser responder quanto pagou às empresas em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado José Rocha, V.Exa. estava inscrito duas vezes.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu posso responder. As nossas empresas pagaram mais do que a Receita está nos cobrando, tenha certeza disso. Os órgãos competentes são feitos para isso. É uma acusação do Fisco, não da Justiça. Isso tem que ficar bem claro para que V.Exa. possa entender. Isso ainda não passou nem da fase embrionária, está na relação de fiscalização, de o Fisco



brasileiro nos imputar isso. A justiça não foi feita. A Justiça ainda não determinou nada. Nós pagamos como empresa mais do que a fiscalização está nos cobrando. V.Exa. tenha certeza disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - O Deputado José Rocha estava inscrito, já fez uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Correto, Presidente.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Pela ordem. Art. 85, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Quero declinar.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Quero falar no lugar do Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Pois não. Pode utilizar o meu tempo, ilustre Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Três minutos, Deputado Silvio Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Perdão, estava fazendo uma brincadeira que não era cabida, mas eu aguardo. Eu queria me inscrever e aguardo a minha vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, que está inscrito.

Na sequência, Deputado Silvio Torres.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores e senhoras membros da CPI, cumprimento o nosso convidado, o Sr. Neymar da Silva Santos, o seu defensor, Dr. Marcos Motta, pelo desprendimento de aceitar o nosso convite. Fui um dos Deputados que votaram favoravelmente ao requerimento. Como disse o nosso Relator, Deputado Fernando Monteiro, o objetivo desta CPI, para além de investigar o que é o objeto da sua existência, é também apontar caminhos de superação daquilo que provocou a chamada máfia no futebol no que diz respeito ao futebol brasileiro.

Eu sou um daqueles que entende que ainda há muita coisa a se aperfeiçoar na nossa legislação e nessas relações em geral ou em grande monta ainda muito promíscuas nesse chamado mercado do futebol. Há uma virtuosidade evidente. O jogador Neymar Jr. é o orgulho de todos nós. Não temos o mesmo orgulho do que o



pai porque é impossível. Mas Neymar Jr. é orgulho para todos os brasileiros que acompanham e que vibram com o futebol. Torcemos todos para que ele tenha o maior sucesso possível na sua carreira. Mas, lamentavelmente, esse não é o eixo de oportunidade de 82% dos jogadores profissionais brasileiros, segundo os dados da CBF, que ganham até três salários mínimos, no máximo. Refiro-me a 82% desse exército de milhares de jogadores profissionais no Brasil, que ganham esse valor enquanto estão em atividade. Após o exercício da sua atividade, como já disseram alguns nobres pares aqui, alguns inclusive estão na mendicância ou próximo disso, em alguns extremos.

Então, importam-nos, sim, essas relações. Como já foi dito aqui pelo Deputado Major Olimpio, pesa sobre o senhor, digo, a empresa, uma denúncia, um questionamento.

Já que não foi formulada a pergunta anterior, eu queria que V.Sa. pudesse respondê-la e versar aqui minuciosamente sobre isso. O senhor diz que pagou para além do que era devido.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não paguei para além do que era devido. Eu paguei mais do que eles estão me cobrando. Eu paguei aquilo que foi justo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Pois é, é isso que eu estou dizendo. O senhor disse aqui...

*(Desligamento automático do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado, como aconteceu com o Deputado Major Olimpio, o tempo de V.Exa. se esgotou. O microfone é cortado automaticamente. Isso independe da Presidência da Casa. Está programado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Essa moda de Eduardo Cunha pode contaminar... *(Risos.)* Eu queria só formular em 30 segundos, se V.Exa. me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Eu vou conceder 1 minuto a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Agradeço, Presidente. Eu nem preciso desse tempo. Eu queria, Sr. Neymar, que o senhor pudesse explicar esse



fenômeno. O senhor está dizendo que pagou, se eu entendi, mais do que lhe foi cobrado.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu paguei aquilo que eu arrecadei.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sim, mas o senhor usou essa expressão.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Se somarmos os 2 anos, como V.Exa. disse.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - No Fisco brasileiro, não há uma síndrome de demência generalizada coletiva que possa cobrar de uma cidadão mais do que lhe foi cobrado sem motivação. Eu queria que o senhor, se pudesse, nos explicasse isso detalhadamente em relação ao Fisco brasileiro. Claro não há uma decisão sumária judicial ainda lhe condenando, entendo isso, mas quero saber o seguinte: por que o Fisco está lhe cobrando ou lhe debitando 192 milhões de sonegação?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É muito simples. Como V.Exa. disse, é um valor, mais a multa, e aí se chega a 190 milhões. Eu acredito que a multa que estavam me cobrando é como se eu tivesse... O que eu tributei como pessoa jurídica tinha que ser tributado na pessoa física. Primeiramente, o Fisco desconsidera o que eu paguei como pessoa jurídica e imputa tudo isso à pessoa física Neymar Jr. Então, não são as minhas empresas que estão sendo... Eu estou sendo solidário ao Neymar Jr. O Fisco atinge o Neymar e, conseqüentemente, solidariza (*sic*) as empresas que eu tenho.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Mas V.Sa. disse que pagou mais.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Claro, como empresa paguei o principal. Se analisar o que a Receita está nos cobrando naquele tempo, nós pagamos mais do que a Receita pediu. Tenham certeza disso.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - E a Receita bloqueou 180 milhões em bens?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Faz parte de um processo. Não, eu arrolei e entreguei isso por garantia. Há falta de entendimento, é isso que falta. Falta entender o negócio, falta entender o caso. Ele foi encaminhado aos órgãos competentes e vai ser discutido. Agora, o que não pode é simplesmente haver um



prejulgamento de uma coisa que ainda não sabem. Isso é uma fiscalização. Olha, está aqui, foi arrolado. Está arrolado! Está aqui! Apresentei o patrimônio que eu tenho para garantir a discussão. Não devo. Primeiramente, não devo. Agora, eu quero discutir isso porque eu paguei como pessoa jurídica. É por isso que eu mostrei os contratos.

Primeiro, eu sou acusado de falsidade ideológica. Não falsifiquei os contratos que eu não fiz. Os contratos foram feitos pelo Santos Futebol Clube. Como é que eu falsifiquei alguma coisa? Entendeu? Eu não quero dizer que a Receita ou os órgãos regulamentadores estão errados. Não estou dizendo isso. Eu quero discutir.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Mas os contratos tiveram como beneficiário o Neymar. O senhor não é uma pessoa alheia.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Em nenhum contrato o beneficiário foi o Neymar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Não, pelo Santos, foi; na transição, foi. É o que alega o Fisco.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Qual transição?

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Isso é o que alega o Fisco, para creditar...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, não, não. O senhor tem que ver o que eu estou alegando. É diferente. O senhor entende o que o Fisco está alegando? Está alegando o quê? Alega que eu falsifiquei esses contratos. Como é que eu posso falsificar um contrato de terceiro? Pergunte para o Santos Futebol Clube! Foi o Santos que fez os contratos. A minha empresa nasceu em 2006. A mesma empresa que nasceu em 2006, quando Neymar tinha 14 anos, é a mesma empresa que o Fisco está falando que não pagou, ou melhor, que pagou e que tinha que ter pago... Como o Neymar ia tributar com 14 anos de idade? Como o Neymar ia abrir uma empresa com 14 anos de idade?

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Mas o questionamento é *(ininteligível.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Isso não interessa! É a mesma empresa que tributa!

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** - Interessa!



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Seguindo as inscrições, eu vou passar a palavra ao Deputado Silvío Torres.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Isso não é o objeto, Deputado. A discussão está nos contratos competentes. É só olhar. Agora, eu não posso ser acusado por aquilo que não fiz. Então, espera aí, temos que achar um modo comum. Por isso que os órgãos competentes vão...

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Estão acusando pelo que o senhor fez em 2011 e em 2013.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, não. São as mesmas empresas.

**O SR. DEPUTADO MAJOR OLÍMPIO** - Ah, é isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Com a palavra o Deputado Silvío Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero agradecer a presença do nosso convidado.

Sr. Neymar, o senhor fez uma exposição inicial para demonstrar todo o histórico da contratação do Neymar, que evidentemente é um episódio que interessa bastante às pessoas que ainda têm dúvida, não só ao Fisco, mas à sociedade de forma geral.

Quero dizer, Sr. Presidente Laudívio, que neste sentido a presença do Sr. Neymar, com todo o respeito ao Deputado Major Olímpio, é importante para a Comissão, porque o que nós estamos tratando com ele vai na direção de um dos objetos da CPI, que é investigar os negócios do futebol de forma geral. E todos esses negócios são desde sempre muito intrincados. No futebol não há só um negócio aqui, só outro ali. São todos vinculados de uma forma ou de outra.

Então, acho que a presença e a contribuição do Sr. Neymar é importante.

Por essa razão, Sr. Presidente, peço permissão para fazer algumas poucas perguntas rapidamente.

A primeira é a seguinte: o senhor negociou sozinho todos esses contratos do seu filho sem nenhum outro intermediário? Essa é uma pergunta. Quando digo "sozinho", quero dizer se só a sua empresa participou...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Ou houve mais alguém na escala da...



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sempre a minha empresa.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Foi só a sua empresa que negociou diretamente.

A segunda pergunta que eu queria fazer ao senhor: no caso da negociação com o Neymar, o dinheiro recebido foi depositado todo aqui no Brasil ou passou por algum paraíso fiscal...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Tudo no Brasil.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - ...ou por algum órgão estrangeiro?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Tudo no Brasil. Não tenho conta nenhuma...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Foi totalmente recebido aqui.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Via Banco Central, tudo legalmente. Temos que ser um pouco claro nas coisas. Eu não tenho como trazer dinheiro do Japão, da Inglaterra ou de qualquer outro país sem que ele passe pelo Banco Central.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Não, não, mas, em relação ao dinheiro, o senhor sabe como funciona? Pode ter sido depositada uma parte num outro local fora do Brasil.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Nunca, não tem, não tem.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Não houve...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu tenho uma conta no banco...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Nem há nenhuma suspeita sobre isso na intermediação?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Zero, zero por cento.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Faço minha última pergunta, Sr. Neymar. Procede a informação de que o Santos Futebol Clube, ou através do senhor mesmo, teria recebido uma oferta muito maior de outra equipe e que não foi aceita porque já teria havido um contrato anteriormente, entre aspas, "secreto" assinado com o Barcelona, e, com isso, o Santos teria perdido dinheiro com a venda do Neymar?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não. Isso é um absurdo. Primeiro, quem decide onde vai jogar — eu disse isso bem claro antes — é o jogador. Só o



jogador decide onde quer jogar. Pode ser por dinheiro, por falta de dinheiro, de graça. Só o atleta que decide.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Então, não houve uma oferta de nenhum outro clube? Foi só com o Barcelona?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Houve várias ofertas. O Neymar, desde os 13 anos, teve várias ofertas.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Mas nenhuma maior do que a do Barcelona?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Isso não importa. O jogador tem que aceitar onde ele quer jogar.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Mas importa para o Santos Futebol Clube.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, não importa para o Santos.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Deputado Silvio, até o Corinthians fez uma oferta maior que a do Barcelona, e o filho da mãe não quis aceitar. *(Risos.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Aí entra um fator que nós temos que entender. O Neymar poderia ir para o Corinthians naquela época? Não. Eu jogaria a história dele fora. Eu jogaria a história que ele fez no Santos Futebol Clube fora.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Começaria a história dele. *(Risos.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - *(Riso.)* Não é que o Corinthians não seja um grande clube. Ele é um grande clube. Mas é pelo fato de o Neymar ser brasileiro; de ele se consagrar campeão, inclusive da Copa Libertadores da América, depois de 48 anos com Pelé; de constituir sua imagem positiva aqui no Brasil. Não daria para jogar em outro clube adversário. Seria a mesma coisa de o Neymar hoje sair do Barcelona e ir para o Real Madrid. Temos que pensar duas vezes, porque não é só ele jogar futebol, é manter a sua imagem positiva.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu só queria saber — desculpe-me por insistir — o seguinte: então, o senhor está confirmando que houve ofertas maiores do que a do Barcelona?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sempre houve.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - E mesmo assim optou por jogar no Barcelona.



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - O jogador é que decide onde ele vai jogar. Hoje, gente, a FIFA já regulamenta isso. A FIFA já colocou uma...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - E a diretoria do Santos concordou?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não, não. Não pode haver influência de terceiros. É só clube e jogador. Você pode ter a proposta de marte seja qual for. É o jogador e o clube que aceitam ou não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Acabou a época do passe!

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Acabou!

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Mas essa seria uma razão pela qual o Santos entrou com uma ação buscando recursos?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - O Santos vendeu por quanto quis. Eu não estou com a caneta na mão. Eles assinaram. Pelo contrário, eles deram uma carta autorizando o Neymar a fazer, sim, sua gestão futura. Só que, poxa, nós estamos num país em que contratos civis podem não valer a pena, em que existe contrato civil, documento que a gente assina e todo o mundo assina para você, e a gente fica discutindo o que a gente assina. Imaginem se for um acordo verbal. Pelo amor de Deus! Está aí o contrato, está aí a carta. A gente mostrou a carta do Presidente, assinada pelo Santos. Aí vão dizer que isso não vale? Isso não vale? Se, num acordo documentado entre nós, temos que discutir posteriormente o que assinamos, imaginem se a gente for acreditar na palavra do homem hoje em dia. Então, vamos documentar. Está documentado. Os documentos estão aqui.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O.k., Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Eu vou devolver a palavra ao Deputado João Rodrigues, que estava inscrito, fez uso da palavra pela Liderança do partido, mas ainda tem direito a 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu apenas retomo a minha fala, Sr. Presidente, até em respeito ao convidado e ao meu querido colega Deputado Major Olímpio, que aqui estava, porque ficou meio na dúvida a manifestação do Deputado Major Olímpio e dos colegas quanto à questão do tributo. Acho que houve uma confusão aqui.

Eu gostaria de voltar ao assunto, porque ouvi atentamente o que o senhor colocou, e ficou a pergunta para responder.



O Fisco aponta algo. Mas, espere aí, se apontar fosse verdade e se apontar fosse definitivo, não haveria 50 Deputados Federais aqui, porque a metade estaria presa. Mais do que isso, se a denúncia valesse inclusive como julgamento final, amigo, a metade desta Câmara teria ido para o pau.

Nós temos direito ao contraditório. Eu não quero fazer papel de advogado de defesa, mas temos que ser justos. Nós, mais do que ninguém, somos vítimas a todo instante na rua, na mídia, na imprensa, desse tipo de coisa. A nós são apontados dedos a todo instante.

Então, nada mais justo do que dar a oportunidade de tirar uma dúvida.

O senhor deixou muito claro que havia duas formas em que o Fisco lhe cobrou o tributo: a primeira desde 2006, se não me falha a memória, quando foi criada a empresa. Os tributos pagos — e o Fisco aceitou — eram na pessoa...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Jurídica.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - E o Fisco aceitou?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Aceitou.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Depois, no meio do caminho, nos 2 anos... Quais são os anos?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - De 2011 a 2013.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, de 2011 a 2013, o Fisco interpretou diferente? Ele mudou a regra?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Mudou a regra.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Em tese, mudou a regra. Não estou aqui contestando o Fisco em hipótese alguma.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Interpretou diferente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Interpretou diferente.

Então, se nós formos observar, em termos tributários, há uma interpretação. Paga-se e isso é aceito durante aquele período; depois, muda-se a regra. Com a regra mudada, o Fisco lhe impõe uma notificação dizendo que naqueles 2 anos o senhor sonegou. No entanto, o senhor nos afirma — e me corrija se eu estiver errado — que o senhor pagou os tributos, continuou pagando na pessoa jurídica.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Claro.



**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, em tese, pela interpretação do Fisco, a sonegação seria da pessoa física.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Mas na jurídica foi pago.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Na jurídica foi pago.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Se o senhor tivesse pagado na pessoa física o que o Fisco cobra, os valores se equivaleriam ou se trata de um tratamento tributário diferenciado? Poderia ser diferente?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Se eu puder ser rápido aqui, o Fisco estabelece o seguinte: uma empresa hoje paga em torno de 15% a 17%, vamos dizer assim, e a pessoa física pagaria 27,5%. Então, eu soneguei 10%. Entendeu?

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Perfeito. Então, para eu entender, quando se fala de 190 milhões que foram bloqueados, em tese, que o senhor colocou como garantia, se avaliarmos nos 2 anos que o senhor pagou...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Não. A Receita acha que essa empresa era do Neymar. É difícil. Hoje as pessoas me conhecem como Neymar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - A lei interpreta como falsidade ideológica.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Imagine quando, lá trás, se achou uma empresa com o nome Neymar da Silva Santos. "Quem é? É o Neymar." Eu sou o Neymar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, o senhor está nos explicando aqui o seguinte: há uma confusão...

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Há uma confusão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - ...de que se atribuiu ao senhor, à época, a falsidade ideológica do nome Neymar, quando Neymar da Silva Santos é o pai.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É o pai.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Essa é uma dúvida que paira que o senhor está contestando judicialmente.



**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu acredito que, na hora em que falamos de Imposto de Renda, tem que se declarar aquilo que se apropria. O Neymar não se apropriou de nada que minhas empresas ganharam.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Isso está na empresa.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Isso está dentro da empresa.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Esse imposto é pago pela empresa.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É pago pela empresa. Então, ele não pode declarar aquilo de que ele não se apropria. Há uma confusão muito grande.

Para se questionar isso, diz-se que esses contratos são simulados. Poxa, eu não posso ter usado o Santos para simular contrato.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - E esse contrato vem desde 2006, antes de o garoto ter uma carreira brilhante.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Desde 2006.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu queria apenas esclarecer isso para não pairar no ar a dúvida e o senhor sair daqui com um questionamento.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Isso saiu agora, acabou de sair da fiscalização. Agora é que o nosso processo está indo à 1ª instância do CARF.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Não houve ainda o processo propriamente dito.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - É um novo processo. Agora, é claro, vai ser difícil...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Há uma discussão jurídica pela frente.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu não vou acusar a Receita aqui. Eu acho que nós temos que ser fiscalizados e não só ficar atentos. Eu tenho um contador que me fala toda hora: "*A fiscalização te deixa atento para que você não cometa erros*". Eu acho interessante isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Obrigado, Neymar.

Eu só peço aqui aos colegas que avaliem bem o que o nosso convidado está dizendo. Ao longo da história, paga-se tributo de uma maneira e, no meio do caminho, muda-se essa maneira por uma interpretação do fiscal.



Então, acho que esta Casa poderia entender...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Deputado, tenho só uma dúvida: a Receita não é capaz de identificar quem é o Neymar? Porque são dois CPFs diferentes. Será que ela não tem competência...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Não, ela tributou a empresa toda a vida.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu sei, mas ela não é capaz de saber que a empresa...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Foi o fiscal, pelo que eu entendi.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Mas um fiscal sozinho faz um estrago desse?

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Faz. Quer dizer, eu não posso responder, mas eu já vi um fiscal fazer isso com uma empresa, e lá no final dá diferença.

De qualquer maneira, Neymar, obrigado pela informação.

Creio, Presidente Laudio, que este é um assunto interessante para esta Casa discutir. Não é só para ele. Amanhã haverá outras carreiras que vão estar no mesmo caminho. Esse é um problema que vai ser recorrente. É um debate de algo duvidoso, que estamos dando oportunidade para que ele possa se explicar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudio Carvalho) - Muito obrigado, Deputado João Rodrigues.

Eu vou passar agora a palavra ao Deputado Andres Sanchez, que não é membro desta Comissão e terá 2 minutos.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Eu serei bem rápido.

Primeiro, quero dar os parabéns ao Neymar por ter comparecido a esta audiência.

Infelizmente, nós vivemos num País hipócrita. O clube só pode fazer contrato de formação com jogador a partir de 14 anos. Não pode fazer contrato profissional, não pode ter um negócio mais seguro para se ter o jogador. Dão a ele cinco refeições por dia, escola, dentista, médico, e isso não vale nada para o clube.

O Neymar, até me desculpe o termo que vou usar, está errado. Quando o Neymar foi vendido para o Barcelona, ele tinha que ter levado tudo para o



Barcelona. Ele quis deixar as imagens do filho, ou do atleta ou do nome que queiram dar ao Neymar no Brasil. E o cara de uma empresa tal paga 1 milhão de euro ao Neymar e paga aqui no Brasil. Faz o câmbio, faz tudo certinho. E, se ele tivesse levado para lá, teria evitado todo esse problema. No caso do jogador de futebol, quando o clube paga metade na CLT e metade na imagem, principalmente a Receita Federal interpreta que é tudo salário. E ela não permite que haja o PJ — Pessoa Jurídica, a tal da nota fiscal, que o jornalista tem, o médico tem, os grandes empresários, os diretores de empresa têm. Mas no futebol não pode haver. No futebol, há um preconceito total. E fica essa briga.

Quando ele fez o direito de imagem com o atleta em 2006, foi uma maneira inteligente de o clube se autorreservar com um atleta que tinha o potencial, o que se comprovou mais à frente. Senão, o Santos teria perdido o atleta com 16 anos. Se o Santos não tivesse o direito da imagem, qualquer ofertinha para lá, para cá... Não é o caso do pai do Neymar, que é um cara que se preparou; não estudou, mas depois se preparou, é lógico, para seguir a carreira do filho. Muitos pais assinam procuração de seus filhos, às vezes com 15, 16 anos, para qualquer empresário por 50, 100, 200 mil reais.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Com menos idade do que isso.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - E dá essa briga toda, e dizem: “Ah, o jogador vai embora cedo, muda de time”. Esse é o grande problema! Quando o Santos segurou a imagem, obviamente o Santos segurou o atleta. Posteriormente, o pai, bem negociado...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Um minuto, nobre Deputado Andres Sanchez, para as suas conclusões.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Não. O Presidente aqui é maleável porque ele permitiu várias intervenções fora das inscrições. Nós somos colegas e estamos todos... Está devolvida a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ** - Deputado Silvio, o Presidente do Santos, na ânsia de manter o Neymar, fez um contrato, um novo contrato, que deu dinheiro para o Santos. Como disse o pai do Neymar, levava lá 1,5 milhão, 2 milhões



por mês. Mas, ao mesmo tempo, depois de 2014, da Copa do Mundo, o Santos perderia o atleta 100%. O Santos não teria mais o direito ao jogador. O jogador iria para o Corinthians, para o Barcelona, para o Real Madrid, para onde ele quisesse!

O pai do Neymar ou o Neymar, para não deixar o Santos a ver navio, e o Barcelona, por uma necessidade, anteciparam a vinda do Neymar de 2014 para 2013. E o Santos ganhou 17 milhões de euros. E não era para ganhar nada!

Então, esse foi o problema. O Presidente do Santos o fez à época, a meu ver, erradamente. O mesmo ocorre com o Pato. Vence o contrato do Pato agora no final do ano. Se nós não renovarmos, não fizermos alguma coisa, no final do ano, ele pode ir para onde ele quiser.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - V.Exa. ia pedir mais um minuto? Não?

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Só quero fazer uma colocação. Existe uma grande discussão a respeito da imagem desse atleta ou de qualquer atleta no mundo inteiro quando ela nasce na origem.

Da mesma forma acontece quando um clube obtém os direitos federativos de um jogador, ele tem os seus direitos federativos. O que o clube faz quando um garoto se torna federado, ou vai para uma associação para se tornar federado? O clube fica dono desses direitos. *“Ah, eu federei. Eu sou dono 100%.”* Os clubes também têm que ser donos desses direitos de imagem.

Eu compreendo o que o senhor está dizendo. Os senhores estão me ensinando muito hoje aqui. Mas, quando a gente fala de direito de arena, em direito de imagem, não estou colocando que só nós somos donos desses direitos de arena, mas que os clubes sejam donos desses direitos de imagem, que isso nasça junto com a formação desses atletas.

Por quê? O que acontece no nosso futebol? O jogador é brasileiro; e, às vezes, na sua formação, é transferido para outro país antes desse jogador explodir, e a sua imagem fica presa no outro país. Aí eu digo assim: *“Você é brasileiro, você joga futebol na Inglaterra, na Europa, em qualquer lugar, e tributa em um paraíso fiscal”*. Se a imagem dele nascer no país de origem, onde ele segura? Então, não é preservação...



Essa discussão que está acontecendo com grandes jogadores... Por que temos que esperar um país tentar modificar essa situação? Que essa imagem nasça no país de origem! Onde tributaria o Cristiano Ronaldo? Em Portugal. E o Messi? Na Argentina. Onde tributaria o Neymar? Aqui! Não vai haver mais discussão. Se essa imagem vai se potencializar, se ela vai sair do campo de seu trabalho e virar uma celebridade, legal. Amém! Nós não vamos alcançar vários Neymares, sabemos disso. Nós sabemos que vários Neymares não vão aparecer. Mas temos que estar preparados para essas minúcias, para esse tipo de situação, caso isso aconteça. *“Clube, você tem direito a 50% daquilo que estou captando lá fora por causa do potencial que eu iniciei com você.”* Se, através dos direitos federativos, você é dono desses resultados econômicos. Da mesma forma você, sendo dono dos direitos de imagem, você é dono desses resultados econômicos de imagem também. É sobre isso que eu quero criar uma discussão, quero fazer entender.

E hoje nós temos um exemplo que deu certo e que, pela precocidade do Neymar, nós temos uma coisa que diz: *“Vai dar certo, gente, é por aí o caminho”*. Eu não entendo de tudo, mas eu entendo de Neymar, eu entendo daquilo que eu fiz dele. Eu tentei separar as coisas.

Eu, quando percebi que havia uma discussão, desde 2005, sobre esse negócio do nome Neymar, eu disse ao meu filho: *“A sua empresa vai ser aberta no meu nome e no da sua mãe”*. Se acontecer alguma coisa errada, sou eu e a mãe os responsáveis. Eu não prejudico o meu filho. Eu não constituí uma empresa de imagem para eu me beneficiar de recursos. Pelo contrário, é para proteger o meu filho de qualquer erro que eu cometa. O que eu estou falando é de um erro que eu cometa. Se eu deixei de tributar alguma coisa na pessoa jurídica da empresa que eu abri com a mãe, quero pagar por isso. Provem-me onde eu errei e, se houver alguma coisa, eu já coloquei meu patrimônio arrolado, tenho patrimônio suficiente para que possa pagar.

E vamos discutir isso. Não tenho problema nenhum quanto a isso, mas colocar o meu filho nessa situação, não! Ele não se apropriou de receita nenhuma que as minhas empresas ganharam com direito de imagem. A imagem dele veio gratuitamente para mim, e eu a cedi ao Santos, sim, com valor comercial. O Santos ficou dono dessa imagem durante 5 anos e só depois começou a me devolver.



Então, é esse tipo de situação que a gente tem que entender. É isso que eu quero. Não adianta V.Exa. ou alguém achar... Poxa, isso não! Eu estou sendo denunciado de tudo! Eu já fui denunciado por várias coisas, por venda de ingresso durante a Copa do Mundo... E, agora, o que eu posso fazer? Pelo contrário, comprei muito ingresso, porque o Neymar tem muitos amigos, tem uns "Toiss" que andam com ele pela vida inteira, entendeu?

Então eu sei o que estou fazendo. Eu tento aprender todo dia, estou aqui para tentar colaborar, para tentar ajudar esta Comissão, para que as pessoas possam entender. Eu quero também entender. É diferente para mim esta situação aqui. Eu não queria estar aqui. Mas, como eu fui convidado, me sinto honrado de estar aqui e poder falar alguma coisa. E me sinto na oportunidade de poder falar algumas intransigências que estão acontecendo conosco.

Eu tenho que proteger o meu filho, tenho que proteger a minha família, e estou aqui, sim, para protegê-lo, claro! Eu espero justiça. Se eu errei alguma coisa, V.Exas. tenham certeza de que estou pronto para poder cumprir com a lei. Mas, senão, por favor, me entendam. Entendam certas coisas. Aceito que o meu filho seja cobrado todo o dia: se ele joga mal, se é ruim, se é pipoqueiro, se não joga nada. Eu não tenho problema quanto a isso. Mas, quanto à nossa honestidade, quanto ao nosso trabalho que nós fizemos perante a família, só estou pedindo um pouquinho de respeito e que as pessoas possam tentar entender o mínimo possível.

Eu estou sendo transparente, trouxe documentos para poder provar que esse contrato foi feito. Não posso ser acusado de fraudar documentos se não fui eu que fiz esses documentos. Quem me pediu para abrir empresa foi o clube. O clube fez a gestão certa e correta, sabem disso. Eu sei que o Deputado Andres Sanchez contesta, neste momento, que o Santos errou em determinado momento. Claro, mas o Santos não tinha para onde fugir. O Neymar valia zero para o Santos Futebol Clube. Talvez eu deveria ter esperado 2014 e dito: "*Santos, você não vai ganhar nada. Sabe o dinheiro que você pegou? Eu vou pegar sozinho*". Mas o que as pessoas falam...

Por isso, graças a Deus, sempre fui prudente. Eu documentei tudo. Eles podem me acusar de qualquer coisa. Documento eu tenho. O Santos assinou a transferência do Neymar, o Santos assinou o direito futuro, o Santos liberou o



Neymar. A FIFA validou isso. Nós estamos falando que a FIFA fez tudo errado, gente! O Neymar está há 3 anos no Barcelona, e tudo o que ela fez está errado? Passou pelo TMS — Transfer Matching System, a transferência foi legal, não tem participação disso. O Santos está reclamando do quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Olha, eu quero agradecer muito a presença do Sr. Neymar da Silva Santos, que colaborou com esta CPI.

Eu tenho a impressão de que ele sai daqui com o sentimento de dever cumprido, conforme as palavras ditas por ele agora. Ele veio a convite, está participando desta CPI. Gostaria que V.Sa. fizesse as suas considerações finais, mas eu, como Presidente desta Comissão, quero agradecer imensamente a sua presença, o seu comprometimento, o seu compromisso de aqui comparecer.

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Eu quero agradecer e deixar um vídeo para vocês, se for possível. Eu acho que... Eu que fico feliz em estar aqui hoje, foi uma pressão grande. Não é fácil, gente! Vocês tenham certeza disso.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. NEYMAR DA SILVA SANTOS** - Mas eu agradeço a vocês. Obrigado. Deixo para vocês o Neymar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, enquanto ajustam o vídeo, eu posso fazer uma intervenção?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Começou, Deputado.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Muito bem.

Vou passar a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, que é o...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Sr. Presidente, antes, eu queria só...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Com a palavra o Deputado José Rocha.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Quero cumprimentar o Sr. Neymar e parabenizá-lo, inclusive, pela companhia desse ilustre advogado Marcos Motta, que é respeitado por todos.

Eu queria fazer uma ponderação, Sr. Presidente, sobre o convite feito ao jornalista Juca Kfourri, para vir a esta CPI, em requerimento apresentado pelo



Deputado Arnaldo Jordy. Parece-me que o Sr. Juca Kfourri declinou do convite até alegando, na sua coluna, que o convite foi feito à pessoa errada, porque o nome escrito não estava em conformidade com o seu nome. Eu acho que é um deboche do Sr. Juca Kfourri para com esta Comissão. Esta Comissão merece respeito, e acho que ele deveria vir. Já que ele declinou do convite, deveríamos convocá-lo para vir a esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Há necessidade de um requerimento formal, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA** - Eu o providenciarei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, que é Relator da CPI e autor do requerimento que trouxe o Sr. Neymar da Silva Santos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Primeiro, eu queria agradecer aos colegas e agradecer ao Sr. Neymar. Muito obrigado pela visita e por ter aceitado esse convite. Ficamos muito satisfeitos com o andamento do trabalho hoje, o que, com certeza, vai engradecer o nosso relatório sua contribuição sobre essas questões tributárias, dúvidas, de empresa, como é menor, como é maior. Então, isso é importante para o futuro do futebol brasileiro, para o futuro do esporte. Eu fico feliz e, mais uma vez, agradeço a sua disponibilidade.

Esta CPI tem um trabalho sério. Muitos dos que nós convidamos não aceitam o convite e não vêm. E o senhor trouxe aqui hoje a possibilidade de abrir novos horizontes, abrir novas perspectivas em termos do legado do futebol brasileiro. Então, muito obrigado. Eu queria agradecer também ao Dr. Marcos. Vamos esperar mais sucesso para o nosso Neymar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Quero agradecer a presença do Sr. Neymar da Silva Santos e dizer que ficamos muito felizes com a sua vinda aqui, por ter aceitado o convite, de imediato, e comparecido. Agradecemos ao senhor.

Srs. Deputados, eu quero reiterar que estive, junto com o Relator, com o Dr. Ricardo André Saadi, que é o Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça. Ele nos orientou a fazermos um



processo de cooperação com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos sobre a viagem da comitiva da CPI àquele país.

Então, eu quero reiterar aos Srs. Parlamentares que desejem fazer perguntas aos Srs. José Maria Marin e José Hawilla, que as encaminhem por escrito à Secretaria da Comissão até a próxima sexta-feira, dia 20, para que possamos consolidar a documentação necessária para o fechamento do termo de cooperação.

Passamos agora à deliberação dos requerimentos.

Comunico aos Parlamentares que encaminhei, para análise da Consultoria Legislativa, os Requerimentos de nºs 115 e 116, de 2016, de autoria do Deputado João Rodrigues. O Requerimento nº 116 guarda inteira relação com o Requerimento nº 119, de 2016, de autoria do Deputado Goulart, enquadrando-o no mesmo escopo da consulta. Em resposta, recebi parecer afirmando que os requerimentos fogem ao objeto de investigação desta CPI.

Eu quero deixar muito claro aos Srs. Deputados que aqui estão e ao público presente que quero evitar uma decisão monocrática. Apesar de a Consultoria Legislativa nos ter dito que fugia esse assunto ao objeto central da nossa CPI, eu pautei os Requerimentos nºs 116 e 119, que são os últimos itens dessa pauta para que o colegiado possa decidir pela aprovação ou rejeição desses requerimentos.

Eu quero deixar bem claro aos senhores que eu não quis tomar uma decisão única, monocrática, uma decisão independente. Por isso, estou colocando aqui os Requerimentos nºs 116 e 119, lá no final, para que possamos discutir.

Passamos, então, à votação do primeiro item da pauta.

Item 1. Requerimento nº 41, de 2016, do Deputado Goulart...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite, pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - É apenas uma questão, aliás, não é nem questão de ordem, mas um esclarecimento que solicito a V.Exa. Eu fui informado pela assessoria de que, na reunião passada, aprovamos nesta Comissão uma série de requerimentos de convite — e V.Exa. até fez a votação em bloco — ao então Presidente da CBF para estar aqui, a fim de falar sobre a CBF, sobre a nova fase, etc. E lá estava, por conta da época desses requerimentos, o nome do Cel.



Antônio Carlos Nunes. Foi feito o esclarecimento de que não seria mais ele, e sim o Presidente atual. Foi esclarecido, e V.Exa. acolheu.

Mas me parece que, no registro formal da audiência, não houve essa alteração. Eu queria fazer esse alerta para que possamos apenas recuperar a memória da audiência de que o Cel. Nunes não é mais o Presidente da CBF.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, permita-me...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Eu vou esclarecer. Só um instante, Deputado Sibá Machado.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Não, de convocação para convite.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, na mesma linha, pode ter acontecido algo semelhante também com outro requerimento. Nós aprovamos uma modificação que parece também não constar no caso daquele requerimento do Deputado Major Olimpio, que solicitava os contratos da *Globo*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Foi feita com modificação, Deputado Silvio Torres.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O próprio Major Olimpio questionou isso e disse que não teria sido feito. Eu só estou trazendo a informação dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Mas foi feito. Inclusive a empresa foi citada. A empresa recebeu a comunicação.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Sr. Presidente, também para reforçar o que o Deputado Arnaldo Jordy falou, nós propusemos a troca para o atual Presidente da CBF. Nós propusemos e foi votado esse aspecto. Eu gostaria de reiterar, reforçar o que ele disse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Há outros requerimentos que foram votados, convocando o Del Nero também, por essa razão. Há requerimentos anteriores. Por isso nós transformamos a convocação em convite. As notas taquigráficas podem confirmar isso muito bem.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, tem a palavra o Deputado Sibá Machado.



**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, quero fazer aqui o que eu não chamaria nem de questão de ordem, mas, com base no art. 51, sobre decisão de V.Exa. quanto aos Requerimentos nºs 116 e 119.

O que nós fizemos na primeira reunião dos trabalhos desta CPI? Conforme consta do programa de trabalho do Relator, nós aprovamos aqui, por unanimidade, essas regras. E, olhando aqui para o Item 3, alínea “c”, eu entendo que a decisão já foi tomada pela Comissão, pelo seguinte fato: os requerimentos, conforme a alínea “c”, devem ser fundamentados, limitando-se ao objeto da investigação desta CPI.

Então, se nós temos um parecer da Consultoria da Casa, dizendo que o requerimento foge ao escopo do objeto, nesse caso, esta Comissão já fez a sua deliberação. Então, não precisava V.Exa... Eu sei que é uma questão de zelo para com os trabalhos. Mas a Comissão já tomou essa decisão. Como tal, eu sugiro a V.Exa. o arquivamento imediato dos dois requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - V.Exa. tem toda razão, está correto nas suas colocações. Mas eu estou colocando aqui e repito: nós estamos num País democrático, esta é a Casa da democracia, e eu não queria tomar uma decisão e retirar de pauta o requerimento, inclusive em respeito ao próprio autor, que é nosso colega e membro da nossa CPI. São colegas que fizeram os dois requerimentos. Por essa razão, eu não quis tomar uma decisão solitária, uma decisão monocrática. Estou pedindo, na verdade, a colaboração de V.Exas. para que votem comigo, para que possam deliberar.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Eu só entendo assim porque, como nós temos uma questão como essa, inevitavelmente, discutiríamos o mérito dos requerimentos. E, no caso aqui, o que eu entendo é que não precisaríamos nem chegar a tanto. Então, nós conversamos com os dois autores, dada essa circunstância, até mesmo para pedir a eles que retirem os requerimentos. Só estou pedindo isso para não termos, inevitavelmente, de fazer um debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Se os autores concordarem, Deputado Sibá Machado, eu não tenho óbice nenhum.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, o Deputado Goulart é o autor de um, e o Deputado João Rodrigues, do outro. A não ser que eles queiram retirar, eu gostaria que nós tivéssemos tempo para tomar conhecimento do parecer



da Consultoria. Então, ao invés de um simples arquivamento, que nós pudéssemos retirá-los da pauta hoje e discutirmos isso na próxima reunião.

Eu poderia pedir vista do requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Não, não cabe vista, Deputado.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Então, eu solicitaria que fosse retirado da pauta, evidentemente, se o Deputado João Rodrigues concordar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Com a palavra o Deputado João Rodrigues.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - O Deputado Sibá está aqui?

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Estou aqui, na última fileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Está. O Deputado Sibá Machado está no fundo, lá atrás.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Só ouvi a manifestação, mas não o identifiquei. Eu, particularmente, acho que esse assunto é objeto desta CPI. Nós não estamos discutindo a CPI da Máfia do Futebol? Aqui nós temos um assunto importante. Não que estejamos aqui fazendo um prejulgamento, mas é o caso de um fotógrafo contratado pela CBF, pago pela CBF e que, segundo as notícias, não participa das atividades oficiais da CBF. Além disso, a sua empresa tem outro contrato de prestação de serviço com o Instituto Lula. Esse fotógrafo tem dedicado a maior parte do seu tempo, da sua atividade para acompanhar o ex-Presidente em seus roteiros. Eu não tenho nada contra o fato de ele prestar esse serviço, mas nós só queríamos entender por que e como funciona. Os indícios, já levantados num passado recente, dão conta de que esse contrato foi firmado pelo Sr. Ricardo Teixeira, no momento em que o ex-Presidente deixava o Governo.

Se nós não quisermos entender, discutir ou debater o assunto, eu deixaria para o Plenário avaliar isso. Agora, eu vou concordar plenamente com a decisão do Plenário, a não ser que haja uma interpretação diferenciada.

A Casa, caro colega, já fez uma manifestação, por meio da assessoria jurídica, dizendo que não seria bem esse o foco da CPI. Eu não entendi a manifestação, mas deduzo que é por se tratar de uma entidade privada. Ora, nós



estamos investigando tudo que é privado aqui. Eu penso que o futebol se torna patrimônio público, mas é de iniciativa privada. São clubes, são associações, enfim.

De qualquer maneira, eu faria esta manifestação: deixaria para que o Plenário pudesse discutir...

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Mas já não foi votado esse requerimento?

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Não.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Foi votado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Não, não foi. Nós colocamos na sessão passada. Eu coloquei um, e o Deputado Goulart colocou outro.

São três requerimentos então? São três requerimentos que estão sendo votados hoje? São três?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Não, são dois: os Requerimentos nºs 116 e 119.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Que trata da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - São dois.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - São dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - São dois, que nós trouxemos hoje.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu posso fazer a seguinte proposição: se quiserem convocação...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - É, exato, exato. Nós podemos, então, caros colegas, manter a convocação ou, verbalmente, solicitar os dois contratos para avaliá-los e, num segundo momento, convocar. Também não quero ser indelicado com ninguém.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, eu estou lendo agora o parecer e, de pronto, não vou aceitar esse parecer da Consultoria, quando diz aqui que: *“a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal permite investigar fatos conexos, à medida que forem descobertos”*. E, com base nisso, está desqualificando o requerimento. Eu acho que isso foi descoberto e, não necessariamente nós só vamos tratar daquilo que for descoberto aqui. Eu acho que esta CPI tem uma



amplitude muito maior. Nós não vamos submeter esta CPI a parecer de consultoria a qualquer requerimento que chegue.

Eu sinceramente não aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Por isso eu volto a repetir para os Srs. Deputados que estão presentes aqui: não quero tomar uma decisão monocrática e gostaria que V.Exas. deliberassem então.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Eu fui o primeiro a falar aqui nesta Comissão e apresentei o requerimento. O Deputado João disse que assinaríamos juntos. Eu não estou vendo aqui na relação o meu requerimento. Eu gostaria de saber como é que vai ser, porque o correto era serem todos votados nesse momento aqui, numa juntada. Fui eu que levantei esse assunto aqui, nesta CPI, e o meu requerimento não consta da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Vamos fazer o seguinte: vamos retirá-los de pauta hoje, então. É a sugestão que eu dou, para que possamos discutir os três ao mesmo tempo numa próxima reunião. Podemos? V.Exas. concordam? Aí vamos discutir os três ao mesmo tempo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu não vou ser o teimoso. Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Então, já está...

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Eu só quero lembrar, Sr. Presidente, a única questão que eu levantei foi a seguinte: não estou nem discutindo o mérito, tanto é que eu disse que na hora em que levantarmos o assunto, inevitavelmente, vamos falar do mérito. Não estou falando do mérito, estou falando de procedimento. Esta Comissão toma uma posição, por unanimidade, escrita no roteiro apresentado pelo Relator no início dos trabalhos, dizendo isto: *“à medida que qualquer requerimento não constar do objeto...”* Então, ele é inócuo, ele não pode ser discutido. Então, se vamos levantar o tema depois — e eu só estou levantando esse ponto —, seja esse, seja qualquer outro que vier a aparecer daqui pra frente...

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - O objeto é a máfia do futebol. Então, eu acho que faz parte.



**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Olha, eu não estou entrando em detalhes.

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - O objeto também pode ser um fotógrafo que não dá exposição...

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Eu só estou dizendo que nós votamos isso, na medida em que esta Comissão entender que um assunto não está no escopo, portanto, ele não pode ser apreciado. De ofício, o Presidente foi eleito para isso, para tirar... Esse assunto não cabe. É só isso o que eu estou levantando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - O Presidente, de ofício, pode sim. Por essa razão, eu estou trazendo...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Espere! Só uma observação: Deputado Sibá, estamos sendo gentis. Daqui a pouco vamos manter o requerimento e vamos votá-lo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Não, tudo bem.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Vamos por partes aqui, para nós colocarmos em ordem.

Sr. Presidente, V.Exa. tem a prerrogativa, mas decidiu, democrática e soberanamente, ouvir os membros da Comissão, o Plenário da Comissão. Parece-me que há um consenso para que se deixe a apreciação desse mérito para uma próxima oportunidade.

Segundo, eu queria voltar à questão de ordem — e estou aqui formalizando por escrito a V.Exa. —, baseado no art. 95 do Regimento Interno, e peço a colaboração do Deputado Hélio Leite, do Deputado Silvio e dos demais.

Na reunião passada, nós aprovamos três requerimentos em bloco, um deles era o meu, o primeiro inclusive na ordem cronológica, o requerimento de convite ao Presidente em exercício — vejam bem: ao Presidente em exercício da CBF — Cel. Antônio Carlos Nunes de Lima, para trazer as informações e contribuições a esta CPI acerca das providências tomadas pela entidade, no sentido de aprimorar mecanismos de governança”, etc. Este era o requerimento. E há mais dois ou três outros similares.



À altura em que o requerimento foi apreciado, na semana passada, o Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima não era mais o Presidente da CBF, e este requerimento foi transferido ao atual Presidente, para que, então, o Presidente venha aqui.

Eu não estou aqui fazendo nenhum questionamento quanto ao mérito do requerimento, apenas foi alertado que o Sr. Antônio Carlos Nunes é um dos cinco Vice-Presidentes. Ele não é mais o Presidente, não fala oficialmente em nome da CBF, digamos assim, a não ser na ausência do seu titular.

Então, essa correção foi feita e, lamentavelmente, não foi assim registrada. Estou só recuperando a memória da reunião, para que haja um pouco de coerência, apenas isso, para que o convite seja ao Presidente da CBF, para que ele possa vir aqui prestar as informações em nome da entidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Deputado, na verdade, não foi isso que foi votado, mas eu aceito essa questão de ordem colocada por V.Exa. Recolho essa questão de ordem e trarei uma resposta posterior a esta CPI.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, só para tirar uma dúvida do colega Deputado Sibá, já que há certo consenso. O requerimento vai sair de pauta e voltar na próxima sessão — seria isso, Deputado Jordy? Retornaria na próxima reunião?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É exatamente isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Então, está certo. Eu nem vou pegar os detalhes aqui, mas, de qualquer forma, fica para a próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Muito bem. Estão retirados, então, da pauta de hoje os Requerimentos nºs 116 e 119, de 2016, na juntada do Deputado Hélio, com mais um, para que possamos fazer a apreciação dos três em conjunto numa próxima reunião.

Concedo a palavra ao Deputado João Derly.

**O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY** - Sr. Presidente, só uma pergunta: foi solicitado por alguém o parecer da Consultoria?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - O Relator e o Presidente a solicitaram.



**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Há algum motivo? Nós não podemos ter para cada requerimento um parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Foi por causa do início da própria discussão que começou a ser travada na reunião anterior.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Daqui para frente, todo requerimento vai ter um parecer então.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Com todo cuidado, nós só pedimos...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Aí é uma falha da assessoria. A assessoria cometeu um erro, porque, segundo o art. 95, combinado com o art. 35, o STF interpretou que novos fatos podem incorporar o escopo da CPI.

O que é um novo fato? Surgiu, na semana passada, essa informação de que a CBF paga uma empresa, a qual tem um profissional titular, para ser fotógrafo da CBF, que não tem participado dos eventos da CBF e tem trabalhado exclusivamente na caravana do ex-Presidente Lula. Então, isso é fato novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - É, isso aí consta inclusive no parecer jurídico, isso que V.Exa. está dizendo aí.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - E por que razão ele diz que não cabe na CPI? O parecer jurídico da Casa está dizendo que deveria ser arquivado, porque não pode fazer parte da CPI. Isso aqui é um fato novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Eu entendo que há uma importância tão grande nesta CPI que temos que evitar inclusive judicializar determinadas questões. E, por esta razão, nós trouxemos isso para a discussão aqui.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Inclusive, Sr. Presidente, há uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que afirma...

**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. para que, na próxima reunião, incluísse na pauta. Na próxima, colocar na pauta da...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Já está definido que será...



**O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE** - E vamos esquecer esse parecer, que ele é inócuo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Vamos continuar, então. Na próxima reunião, traremos os requerimentos.

Requerimento nº 41, de 2016, do Deputado Goulart, que requer a convocação do Sr. Kléber Leite, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Deputado Goulart não está presente. Então, concedo a palavra ao Deputado João Rodrigues, que o representa aqui neste momento.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Eu me perdi aqui. Qual é o requerimento, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - É o Item 1, Requerimento nº 41, de 2016.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Requerimento nº 41, de 2016, do Deputado Goulart, que requer a convocação do Sr. Kléber Leite, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu tive a oportunidade de estar com o Deputado Goulart, no momento em que ele solicitou a convocação.

Kléber Leite é sócio da Klefer Marketing Esportivo, envolvida no escândalo investigado pelo departamento de Justiça Americano, FBI. Esta agência de *marketing* esportivo detém os direitos de transmissão, patrocínio e promoção dos campeonatos de futebol e jogadores.

O ex-Presidente do Flamengo Kléber Leite publicou um texto para esclarecer as suspeitas de que a Klefer, empresa da qual é sócio, estaria envolvida com investigação de corrupção na FIFA. O empresário explicou o seu vínculo com José Hawilla, Presidente do Grupo Traffic, envolvido com o escândalo.

Kléber Leite não foi citado diretamente nas investigações, mas acabou envolvido. Tanto é que recebeu a visita da Polícia Federal em sua empresa em Botafogo, na Zona Sul do Rio de Janeiro. A operação esteve relacionada ao escândalo da FIFA.



Então, acho que mais do que justificado é uma oportunidade de o empresário estar aqui conosco para poder esclarecer, tirar dúvidas e, obviamente, fazer a sua defesa também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 93, de 2016, do Deputado Fernando Monteiro, que requer que o Sr. Pedro Garcia, representante da Rede Globo, seja convidado a colaborar com os esforços desta CPI, para esclarecer aspectos relacionados a contratos de *marketing*, direitos de mídia, patrocínios e eventos envolvendo a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Fernando Monteiro, autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Caro Presidente, caros colegas, o Sr. Pedro Garcia é o atual diretor da *holding* da Globo nessa parte de esporte. Então, como aqui se fala de contratos, como aqui se fala de transmissão, eu acho importante a presença dele aqui, para nos esclarecer como foram, como são e como serão feitos os contratos.

Já aprovamos aqui um requerimento do Deputado Major Olímpio, e eu apresento esse requerimento de convite ao Sr. Pedro Garcia, para que ele venha esclarecer sobre contratos, como são feitas as coisas e explicar como é feito esse modelo de clube, federação, CBF, Seleção.

Então, eu peço aos colegas que aprovem esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Sr. Presidente, com todo o respeito ao Deputado Fernando Monteiro, eu acho ele está indo muito na direção do requerimento que o próprio Deputado Major Olímpio já apresentou. E quando ele apresentou uma espécie geral, digamos assim, de contratos, envio de contratos, nós tínhamos circunscrito àqueles que diziam respeito àquela denúncia, especificamente.



Deputado Fernando Monteiro, eu só gostaria de entender que tipo de explicação que o Sr. Pedro pode dar que qualquer outra emissora ou qualquer outro profissional não possa — entendeu? Eu fiquei um pouco em dúvida sobre isso.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - O Sr. Pedro é o diretor atual da *TV Globo*. Baseado nos documentos solicitados pelo Deputado Major Olimpio, nós vamos perguntar ao Sr. Pedro, porque é ele que responde hoje pela área. Ele hoje é o diretor da área. Então, eu quero entender um pouco do contrato, como é feito, como foi feito, o que mudou, se mudou. Então, esse meu convite é no intuito de esclarecer essas dúvidas. Se ele disser que mudou, aí sim nós vamos procurar quem foi que mudou e quem foi que errou.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Nós já aprovamos aqui um requerimento convidando o ex-diretor da Globo que cuidava de toda essa contratação, especialmente na área esportiva. Já foi aprovado aqui. Então, eu não sei se estaria prejudicado de alguma forma.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Acho que não.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu não sei. Eu só estou fazendo essa ponderação, mas se V.Exa. insiste...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Acho que não, porque na verdade, Deputado Silvio Torres, se houve algum erro atrás, queremos saber se ele corrigiu, se ele mudou, como é esse modelo de contratação — entendeu? Então, precisamos entender um pouco isso. Eu acredito que ele pode contribuir aqui, exatamente para que saibamos se nós estamos no caminho certo em relação a contrato de direito.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA** - Estou com o Deputado Fernando e não abro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudívio Carvalho) - Em discussão a matéria.  
(Pausa.)

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram.

**O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO** - Sr. Presidente, quero manifestar o voto “não” pela seguinte razão: eu estou querendo aguardar primeiro um outro requerimento que já foi votado aqui, pedindo documentação. Eu quero ter acesso à



documentação, e, na sequência, eu me manifesto. Mas, neste momento, o meu voto é “não”.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO** - Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Verificação concedida.

Deputado Vicente Candido, V.Exa. é Vice-Líder do partido. Há o voto contrário do Deputado Sibá, e concedo a verificação pedida por V.Exa., como Vice-Líder.

O painel está aberto.

**O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES** - Eu acho que essa verificação vai derrubar a sessão, porque nós claramente não temos o número suficiente para votar, Sr. Presidente.

Então, eu não sei se caberia ao Deputado Fernando Monteiro ainda tempo para retirar o requerimento e fazermos uma análise antes de o colocarmos em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - A palavra está então com o Relator, Deputado Fernando Monteiro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO** - Sr. Presidente, vamos tentar aqui ver se ainda conseguimos o quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Laudivio Carvalho) - Então, vamos aguardar 10 minutos.

Está sendo colocado ali o painel. *(Pausa.)*

Solicito que seja colocado o painel na tela, por favor.

A votação está aberta. *(Pausa.)*

Sras. e Srs. Deputados, não havendo quórum para deliberação, encerrarei a presente reunião. Antes convoco este colegiado para reunião a realizar-se na próxima quinta feira, dia 19, às 9h30min em plenário a definir.

Está encerrada a reunião.